



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

LEI Nº 11.794, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 3.580.538,00 (*Três milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e trinta oito reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.580.538,00 (*Três milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e trinta oito reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 0146017000- Contribuições 876	R\$	2.840.538,00
3.3.70.41.00.00 – 0142000000- Contribuições 877	R\$	740.000,00
Total Geral	R\$	3.580.538,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.71.70.00.00 – 0142000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – 776	R\$	740.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 – 0146017000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 827	R\$	2.672.208,00
10.302.2203.2198 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central-LACEN		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

3.1.90.11.00.00 – 0146017000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 848	R\$	168.330,00
Total Geral	R\$	3.580.538,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

LEI Nº 11.793, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.021.500,00 (*Um milhão e vinte um mil e quinhentos reais*).

CONSIDERANDO a Portaria 2.237/MS/GM, de 02/09/2021, que estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento de emergência contra o COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.021.500,00 (*Um milhão e vinte um mil e quinhentos reais*), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2214.2565 COVID - Enfrentamento de Emergência COVID-19 – Gestão do SUS		
3.3.90.34.00.00 – 0.1.46.074000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1264	R\$	1.021.500,00
Total Geral	R\$	1.021.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.03.9.1.02.00 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus COVID 19, na fonte de recurso 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

LEI Nº 11.792, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 227.000,00 (*Duzentos e vinte sete mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 227.000,00 (*Duzentos e vinte sete mil reais*), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00.00 - 0.3.42.000000 - Obras e Instalações – 1263	R\$	227.000,00
Total Geral	R\$	227.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
4.4.90.52.00.00 - 0.3.42.000000 - Equipamentos e Material Permanente -1190	R\$	227.000,00
Total Geral	R\$	227.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

LEI Nº 11.791, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	1.366.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	318.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
002 – Gabinetes dos Vereadores		
01.001.01.031.1010.2002 – Manter as Atividades dos Gabinetes dos Vereadores		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	500.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	400.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação	R\$	400.000,00
003 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.001.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

LEI Nº 11.790, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2206.2177 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -1261	R\$	200.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações - 1262	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41.00.00 – 0.1.00.000000 - Contribuições – 545	R\$	280.000,00
3.3.70.41.00.00 – 0.1.00.000000 - Contribuições – 547	R\$	220.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 10.348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de **Utilidade Pública** para fins de **Desapropriação**, uma área para prolongamento da rua de acesso a entrada da futura sede da Unemat, visando melhorar a mobilidade urbana, com a ligação da Avenida um (1) a Avenida Fernando Correa da Costa– Processo Administrativo: **28.520/2021**– laudo de avaliação nº **30/2021** – parte da matrícula: **106.468**, 09/01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, um lote de terreno, sendo caracterizado por parte da **Matrícula nº 106468**, 19/01/2014, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, desmembrado da área caracterizada como “Área 2A”, com 1.336,83m2, de propriedade de **D.N.A. CAMPOS e CIA LTDA- EPP**, área de 1.336,83m, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO- Memorial descritivo para desmembramento de uma área de terras com 8.336,20 m2, denominada de “Área nº 02”, zona urbana desta cidade. Após o desmembramento a área resultante será caracterizada como “Área 2A, com 1.336,83 m2, com os seguintes limites e confrontações. Frente: Para a faixa de domínio da rodovia BR – 364, medindo 50,83 metros. Fundo: Para a Avenida 01 e parte do Lote 01 da Quadra 04 do Setor Rodoviária, medindo 73,20 metros. Lado Direito: Para a Área 2B (remanescente), medindo 52,60 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada ao prolongamento da Rua de acesso a uma das entradas da futura Sede da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT, visando a melhoraria da mobilidade urbana, pois ligará a Avenida Um (1), rua lateral a UNEMAT, a Avenida Fernando Correa da Costa, nas imediações do antigo aeroporto, no município de Rondonópolis – MT.

Art. 3º O valor total do imóvel dispostos no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliações nº 33/2021, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 28.520/2021**.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 10.347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 3.580.538,00 (*Três milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e trinta oito reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.794 de 23 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.580.538,00 (*Três milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e trinta oito reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 0146017000- Contribuições 876	R\$	2.840.538,00
3.3.70.41.00.00 – 0142000000- Contribuições 877	R\$	740.000,00
Total Geral	R\$	3.580.538,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.71.70.00.00 – 0142000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – 776	R\$	740.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 – 0146017000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 827	R\$	2.672.208,00
10.302.2203.2198 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central-LACEN		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

3.1.90.11.00.00 – 0146017000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 848	R\$	168.330,00
Total Geral	R\$	3.580.538,00

Art.3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 10.346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.021.500,00 (*Um milhão e vinte um mil e quinhentos reais*).

CONSIDERANDO a Portaria 2.237/MS/GM, de 02/09/2021, que estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento de emergência contra o COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.793 de 23 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.021.500,00 (*Um milhão e vinte um mil e quinhentos reais*), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2214.2565 COVID - Enfrentamento de Emergência COVID-19 – Gestão do SUS		
3.3.90.34.00.00 – 0.1.46.074000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1264	R\$	1.021.500,00
Total Geral	R\$	1.021.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.03.9.1.02.00 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus COVID 19, na fonte de recurso 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 10.345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomenclatura do Loteamento, denominado de "RESIDENCIAL ALTAMIRANDO", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento "RESIDENCIAL ALTAMIRANDO" atende aos requisitos rigorosos e aos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94, e com a Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006...

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art 1º do Decreto nº 5.731, de 03 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art 1º Fica aprovado o Loteamento "RESIDENCIAL ALTAMIRANDO DE ARAÚJO MIRANDA", com área total de 100.000,00 m², segundo matrícula nº 45.891/1994, e ao mesmo tempo, conforme o Parecer Técnico favorável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 10.344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 227.000,00 (*Duzentos e vinte sete mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei 11.792 de 23 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 227.000,00 (*Duzentos e vinte sete mil reais*), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00.00 - 0.3.42.000000 - Obras e Instalações – 1263	R\$	227.000,00
Total Geral	R\$	227.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
4.4.90.52.00.00 - 0.3.42.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 1190	R\$	227.000,00
Total Geral	R\$	227.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.**

DECRETO Nº 10.343, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece a limitação de despesas da Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.364 de 28 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente determinado o valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a limitação de despesas a Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal Governo, compostos por Polícia Militar; Polícia Militar Ambiental; Bombeiro Militar; Polícia Civil e Comitê/ADM.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.102, de 22 junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 10.342, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.791 de 23 setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.2547 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	1.366.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	318.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
002 – Gabinetes dos Vereadores		
01.001.01.031.1010.2002 – Manter as Atividades dos Gabinetes dos Vereadores		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	500.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	400.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação	R\$	400.000,00
003 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.001.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.800.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 10.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.790 de 23 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2206.2177 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -1261	R\$	200.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações - 1262	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41.00.00 – 0.1.00.000000 - Contribuições – 545	R\$	280.000,00
3.3.70.41.00.00 – 0.1.00.000000 - Contribuições – 547	R\$	220.000,00
Total Geral	R\$	500.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO 10.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.715.000,00 (*Um milhão setecentos quinze mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.715.000,00 (*Um milhão setecentos quinze mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 767	R\$	232.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente -318	R\$	1.483.000,00
Total Geral	R\$	1.715.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2009 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil -26	R\$	2.000,00
04.122.2305.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil -1093	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 19	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 22	R\$	1.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil -30	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 32	R\$	4.999,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

3.3.90.34.00.00 – 0100000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 33	R\$	52.151,00
14.422.2304.2024 - Manutenção do PROCON		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil – 43	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 45	R\$	7.999,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 68	R\$	60.000,00
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil – 118	R\$	3.000,00
3.3.90.35.00.00 – 0100000000 - Serviços de Consultoria – 123	R\$	80.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 124	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 126	R\$	30.000,00
04.123.2302.2029 Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições – 137	R\$	137.000,00
04.122.2302.2035 - Contribuição À Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM		
3.3.70.41.00.00 – 0100000000 - Contribuições – 138	R\$	15.000,00
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil – 144	R\$	4.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0100000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 147	R\$	19.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 150	R\$	115.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 151		100.000,00
3.3.90.92.00.00 – 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 153	R\$	20.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 87	R\$	73.689,00
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil – 508	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 510	R\$	9.999,00
007 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.2068 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil – 522	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 524	R\$	2.999,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

3.3.90.34.00.00 – 0100000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 525	R\$	9.999,00
3.3.90.35.00.00 – 0100000000 - Serviços de Consultoria – 526	R\$	499,00
4.4.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 532	R\$	499,00
008 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.2204.2213 - Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 554	R\$	399,00
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais - 555	R\$	99,00
10.122.2206.1116 - Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 556	R\$	9.999,00
4.4.90.51.00.00 – 0100000000 - Obras e Instalações – 557	R\$	9.999,00
10.272.2204.2499 - Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 558	R\$	499,00
10.331.2204.2289 - Contribuição ao SERV-SAÚDE		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 559	R\$	499,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
22.661.2104.2106 Expansão e Manutenção de Distritos Industriais		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 543	R\$	49.999,00
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.70.41.00.00 – 0100000000 - Contribuições – 547	R\$	129.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 549	R\$	49.999,00
23.122.2104.2100 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil – 534	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100000000- Material de Consumo – 535	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 536	R\$	8.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 538	R\$	50.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 539	R\$	10.000,00
3.3.90.92.00.00 – 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 541	R\$	4.000,00
23.691.2104.2256 - Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo na Região		
3.3.90.30.00.00 – 0100000000- Material de Consumo – 550	R\$	9.998,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 552	R\$	25.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 - Manutenção - dos Conselhos Tutelares		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 1002	R\$	3.999,00
08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil - 1009	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 1011	R\$	4.999,00
3.3.90.34.00.00 - 0100000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1012	R\$	29.999,00
3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 1016	R\$	999,00
3.3.90.48.00.00 - 0100000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 1017	R\$	999,00
3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1018	R\$	2.999,00
08.272.2207.2229 - Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - 1072	R\$	999,00
11.331.2207.2075 Contribuição PASEP		
3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 1073	R\$	35.999,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.3.90.48.00.00 - 0100000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 1041	R\$	15.000,00
3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1042	R\$	10.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente - 650	R\$	5.698,00
27.812.2211.2138 - Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil - 672	R\$	3.000,00
3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - 674	R\$	999,00
3.3.90.33.00.00 - 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 675	R\$	9.999,00
3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 680	R\$	9.999,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2301.2326 - Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil - 359	R\$	2.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

3.3.90.33.00.00 – 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 361	R\$	4.999,00
3.3.90.35.00.00 – 0100000000 - Serviços de Consultoria – 362	R\$	30.000,00
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 366	R\$	499,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.1124 Aquisição Prêmios Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e Outros		
3.3.90.31.00.00 – 0100000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 414	R\$	5.000,00
13.392.2212.2133 - Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil – 420	R\$	1.500,00
3.3.90.32.00.00 – 0100000000 - Material de Distribuição Gratuita – 422	R\$	8.999,00
3.3.90.33.00.00 – 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 423	R\$	3.999,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias Civil – 457	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 459	R\$	7.999,00
3.3.90.34.00.00 – 0100000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 460	R\$	49.999,00
04.122.2303.1587 - Realização de Concurso Público		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 456	R\$	75.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 - Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.33.00.00 - 0100000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 469	R\$	4.999,00
3.3.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 474	R\$	10.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
12.362.2208.2331 - Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 492	R\$	100.000,00
3.3.90.32.00.00 – 0100000000 - Material de Distribuição Gratuita – 493	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 496	R\$	6.000,00
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 489	R\$	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

3.3.90.40.00.00 - 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 490	R\$	6.000,00
Total Geral	R\$	1.353.615,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO 10.333, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 3.967.000,00** (*Três milhões novecentos sessenta e sete mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 3.967.000,00** (*Três milhões novecentos sessenta e sete mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 - Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 734	R\$	800.000,00
4.4.90.51.00.00 - 0.1.02.000000 - Obras e Instalações – 736	R\$	990.000,00
10.302.2203.1785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.71.70.00.00 – 0102000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – 773	R\$	232.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0.1.02.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 777	R\$	1.695.000,00
10.305.2201.2187 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses		
3.3.90.30.00.00 – 0102000000- Material de Consumo – 624	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	3.967.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 53	R\$	20.000,00
04.122.2305.2009 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 55	R\$	30.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
14.422.2304.2024 - Manutenção do PROCON		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 63	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais -64	R\$	20.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 68	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais -69	R\$	20.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais -88	R\$	50.000,00
007 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.2068 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 91	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais -92	R\$	18.000,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 - Manutenção - dos Conselhos Tutelares		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 100	R\$	70.000,00
08.272.2207.2229 - Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais -1072	R\$	10.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00.00 – 0102000000 - Obras e Instalações - 746	R\$	1.000.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

10.304.2206.2176 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação da Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.00.00 – 0102000000 - Equipamentos e Material Permanente -755	R\$	9.999,00
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 584	R\$	21.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 586	R\$	31.000,00
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 689	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 691	R\$	29.999,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 692	R\$	5.200,00
10.301.2202.2182 - Manutenção dos Programas Especiais, Saúde Indígena e Saúde Prisional		
3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias – Civil -569	R\$	2.999,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 570	R\$	50.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0102000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 571	R\$	9.999,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 573	R\$	4.000,00
10.304.2201.2183 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias – Civil -591	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 595	R\$	36.000,00
10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias – Civil -601	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 603	R\$	76.500,00
10.303.2205.2191 - Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00 – 0102000000 - Material de Distribuição Gratuita - 938	R\$	400.000,00
3.3.90.91.00.00 – 0102000000 - Sentenças Judiciais – 944	R\$	250.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

10.302.2203.2200 - Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 857	R\$	12.999,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 860	R\$	17.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 862	R\$	26.802,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 863	R\$	3.000,00
10.302.2203.2201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 867	R\$	198.000,00
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00.00 - 0102000000 - Serviços de Consultoria – 701	R\$	99.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 703	R\$	155.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 704	R\$	100.000,00
10.122.2204.2486 - Manutenção das Ações de Controle Social no SUS - Conselho Municipal e Ouvidoria		
3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias – Civil -706	R\$	4.999,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 707	R\$	29.999,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 708	R\$	4.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 709	R\$	49.999,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 710	R\$	9.000,00
10.305.2201.2540 - Manutenção das Ações de Saúde do Trabalhador		
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 669	R\$	7.999,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 670	R\$	1.200,00
10.126.2204.2555 - Prontuário Eletrônico SUS		
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 712	R\$	25.310,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 714	R\$	39.999,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

04.272.2303.2237 - Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.3.90.47.00.00 – 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 182	R\$	150.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 198	R\$	450.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.272.2212.2219 - Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais -202	R\$	26.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 206	R\$	50.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 - Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.1.90.11.00.00 - - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 210	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	3.967.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

DECRETO 10.332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 950.999,00 (Novecentos e cinquenta mil novecentos e noventa nove reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

		Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito			
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical			
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 519	R\$	6.000,00	
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo – 518	R\$		6.000,00
Total da Unidade 006	R\$	6.000,00	6.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros			
3.3.90.34.00.00 – 0.1.42.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 582	R\$	400.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0.1.42.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 585	R\$		400.000,00
10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192			
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 793	R\$	90.000,00	
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 795	R\$		90.000,00
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia			
3.3.90.39.00.00 - 0146017000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 818	R\$	150.000,00	
3.3.90.30.00.00 – 0146017000- Material de Consumo – 804	R\$		150.000,00
10.302.2203.2198 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Laboratório Central-LACEN			
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 850	R\$	135.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 852	R\$		100.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0102000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 853	R\$		35.000,00
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo – 698	R\$	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 703	R\$		20.000,00
10.122.2214.2565 - COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Gestão do SUS			
3.3.90.30.00.00 – 0346000000 - Material de Consumo – 1231	R\$	149.999,00	
3.3.90.39.00.00 - 0346000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1232	R\$		149.999,00
Total da Unidade 014	R\$	944.999,00	944.999,00
Total da Movimentação	R\$	950.999,00	950.999,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 29.120, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável para constatar quais empresas beneficiadas pelas Leis Municipais nº. 5.376/2008, 6.633/2011, 6.785/2011, 8.153/2011, 7.182/2012, 8.823/2016 e Decretos nº. 6.451/2012, 6.153/2011, 7.241/2014, 8.520/2018 que deixaram de cumprir com as obrigações pactuadas em Contratos de Alienação de Bem Imóvel, nas áreas do Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira de Rondonópolis/MT, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Alessandro da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDE,

Membro - Daustria de Oliveira Mendes Fernandes Sales, Assessor Técnico e Jurídico, SGGP;

Membro – Joabe Teixeira de Oliveira, Procurador do Município, PGM;

Membro – Hermes Antônio Moriggi, Gerente do Departamento de Indústria e Comércio – SMDE;

Membro – Valdemir Castilho Soares, Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, SMG.

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar as supostas irregularidades na execução dos Contratos de Alienação de Bem Imóvel, nas áreas do Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira de Rondonópolis/MT.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ DE ASSIS, Nº 132, BAIRRO JARDIM PANORAMA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA CMEI ANTERINA MIRANDA MORAES, LOCALIZADA NA AVENIDA PINDORAMA, Nº 705, JARDIM PINDORAMA II, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA RUA 01, S/N, BAIRRO ALFREDO DE ASTRO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Aquisição de Kits para diálise peritoneal (DPAC – Diálise Peritoneal Ambulatorial e APD/DPA – Diálise Peritoneal Automática) destinados aos pacientes portadores de problemas renais crônicos acompanhados pelo Centro de Nefrologia deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 07/10/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 23 de setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADO e
JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Julgamento de recurso administrativo do Tomada de Preço nº 67/2021.

OBJETO: “OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

RECORRENTE: LAGOTELA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04.

RECORRIDO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

I – INTROITO

Trata-se de julgamento de recurso administrativo interposto pela **LAGOTELA EIRELI**.

Com efeito, aludida empresa apresentou seu recurso administrativo, após o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, insatisfeito com a Inabilitação, interpôs recurso administrativo requerendo a reforma da decisão e consequentemente a Habilitação da empresa supracitada.

II – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Dispõe dos itens 9.1 do Edital que:

9.1 - Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso à autoridade competente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

Dispõe o artigo 109, § 6º, verbis:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem as seguintes regras:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

Conforme comprova o Resultado do Julgamento da Sessão Pública da Tomada de nº 34/2021, o prazo recursal seria até 22 de junho de 2021.

A recorrente em tela protocolou seu recurso no dia 16/09/2021 observou o prazo recursal previsto no artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93, motivo pelo qual o recurso interposto merece conhecimento pela Comissão de Licitação.

III – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em suas razões recursais, a empresa **LAGOTELA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04** aduz o seguinte:

Durante a análise documental, os membros da Comissão Permanente de Licitação optaram por habilitar a concorrente **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, desconsiderando o descumprimento do item 23. – Relativo a Qualificação Técnica, subitem 23.1.2 da Qualificação Técnica Operacional, item 02 Guia Meio Fio – com metragem específica de quantitativo necessário, e 03 Piso Tátil direcional – com metragem específica de quantidade necessário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

A Recorrente alega que, no que se refere ao item em questão, entende tratar-se de uma hipótese que não demanda maiores delongas, na medida em que o edital se mostra bastante claro e preciso ao indicar o item no item 23.1.2 alínea a) e b) o seguinte:

23.12. Da Capacidade Técnica Operacional.

- a) Serão considerados todas as certidões ou atestados de obras e serviços e ou similares ao objeto deste certame, com complexado tecnológica e operacional equivalente ou superior, em que conste o licitante como contratado principal, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante.

§ 1º A qualquer tempo, deverá ser demonstrado a comprovação de ter executado serviços similares e com as quantidades mínimas exigidas abaixo dos serviços mais relevantes do orçamento;

Itens	Descrição dos serviços	Quantidade orçada	Percentual orçado	Quantidade Técnico Operacional Igual ou Superior	Percentual Requerido para Técnico Operacional
01	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco. Feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	2.218,00 m²	100,00%	1.109,00 m²	50,00%
02	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto. Com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura. Af_06/2016	2.138,00 m	100%	1.069,00	50,00%
03	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado	633,00 m²	100%	316,50	50,00%
	com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base				

* Súmula TCU n. 263: "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência da comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade dos objetos a serem executados".

A Recorrente argumenta que em simples análise dos documentos trazidos os autos da empresa recorrente, verificou que a empresa citada não apresentou qualificação de capacidade técnica para comprovação deste item Guia de Meio Fio e Piso Tátil nos parâmetros mínimos fixados no comando editalício.

A Recorrente aponta não se trata de mero poder discricionário, mais sim um poder-dever dos agentes vinculados à Administração Pública, amparado no princípio da legalidade e da eficiência. Tudo se baseia no Princípio da segurança do serviço/produto licitado, vez que a Administração necessita, muito além da contratação da melhor proposta, identificar mínimas condições de aptidão para que a licitante, caso vencedora, cumpra adequadamente com o objeto licitado. Vejamos os itens apresentados pela recorrente:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

02. Guia de meio fio – não atende, tem apenas 880,87 m

10.5.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2018_P	M	405,33
10.5.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIOS). AF_06/2018_P	M	321,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 20 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2018	M	130,07
10.5.4	94288	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2018	M	19,89

03. Piso Tátil - não atende, tem apenas 280,00 m2

10.3.2	COMP.		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL, EM CONCRETO, 25x25CM, DIRECIONAL/ALERTA	M2	280,00
--------	-------	--	--	----	--------

A Recorrente prolonga suas alegações, demonstrando por meio de ilustrações que o atestado apresentado pela empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, não há serviços que contenham similaridade do que foi solicitado no certame, não restando qualquer conclusão de que a licitante não se encontra apta para realizar os serviços que serão executados.

IV – RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:

Inicialmente é preciso registrar que esta licitação tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente o disposto no art. 3º:

“(…) garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

É importante esclarecer que a Presidente e os membros da Comissão, ao analisar a habilitação, deve se pautar pelos princípios aplicados à Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público desde que respeitada a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por causar prejuízos à administração. Assim, ressalvado o interesse na preservação do erário público, a licitação deve ser conduzida de modo a ampliar a participação do particular, oportunizando de forma igualitária que aquelas habilitações e propostas que atendem ao objeto licitado, possam concorrer para a satisfação daquele interesse público.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é de tal importância que impede por consequência, o descumprimento dos outros princípios aplicados à licitação, como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Por outro lado, o excesso de formalismo é uma atitude repudiada pela Corte Superior de Justiça - STJ2.

“A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta”.

O Tribunal Regional Federal também condena o excesso de formalismo ensejando interpretação flexibilizada com a finalidade de ampliar o rol de licitantes tecnicamente aptos a participarem da concorrência nas licitações públicas, vejamos:

“CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA (...)”.

Por ocasião da análise habilitatória, a Comissão de Licitação, considerou que a quantidade dos itens apresentada pela empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, eram suficiente para comprovação de sua capacidade técnica, pois como demonstrado pela recorrente nos itens 02 que se refere a Guia de meio fio a mesma apresentou a quantidade de 880,87 m e no item 03 que se refere a Piso Tátil a quantidade de 280 m.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

02. Guia de meio fio – não atende, tem apenas 880,87 m

10.5.1	94275	SNAP	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	405,33
10.5.2	94273	SNAP	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIOS). AF_06/2016	M	321,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
		SNAP	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 23 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,07
10.5.4	94288	SNAP	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	19,89

03. Piso Tátil – não atende, tem apenas 280,00 m2

10.3.2	COMP.		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL, EM CONCRETO, 25X30CM, DIRECIONAL/ALERTA	M2	280,00
--------	-------	--	--	----	--------

Ou seja, como supracitado a Comissão de Licitação utilizou-se do Princípio do excesso de formalismo em seu julgamento, para a ampliação do rol de concorrentes e visou o interesse público o qual seria a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

E reiterando essa Comissão de Licitação deixa claro que a mesma é Composta por membro técnico (Engenheiro), sendo assim seus julgamentos são pautados em conhecimentos técnicos.

Cumprando inicialmente destacar que em qualquer procedimento licitatório a análise da documentação é feita, sob o crivo estabelecido no Edital de Licitação e seus anexos, bem como, com base na legislação em regência.

De fato, todos os atos até aqui praticados, pela Comissão de Licitação, foram realizados tendo conforme a Lei nº 8.666/93 e as regras editalíssimas.

Nesse sentido, fica evidente que o ponto atacado pela empresa **LAGOTELA EIRELI**, não merece prosperar, pois a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**.

V – DECISÃO

Cumprando dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com o que manda a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, Razoabilidade, Celeridade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e Eficiência.

Portanto, procedida à devida análise dos argumentos articulados pela Recorrente, verifica-se que não houve nenhuma ilegalidade nos atos da Comissão de Licitação, em especial no que se refere à decisão que **HABILITOU** a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, onde a mesma atendeu as exigências editalíssimas nos itens 02 que se refere a Guia de meio e no item 03 que se refere a Piso Tátil a quantidade da Justificativa de Qualificação Técnica.

Posto isto, consubstanciado que uma decisão em contrário iria ferir os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e celeridade, a Presidente da Comissão Permanente, conhecendo do recurso interposto, **NEGA-LHE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

PROVIMENTO, a empresa **LAGOTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **20.368.585/0001-04** e mantém habilitada e vencedora do certame a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, ratificando os procedimentos subsequentes adotados no certame.

Em observância ao disposto no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, submetemos este relatório à consideração da autoridade superior, propondo decidir pelo provimento ou não provimento do recurso administrativo interposto pela licitante **LAGOTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **20.368.585/0001-04**.

Rondonópolis, 22 de Setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assim sendo, remetemos à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 22 de Setembro de 2021.

De acordo:

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/09/2021 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA- DF)**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESPELHO D` ÁGUA LOCALIZADO NA PRAÇA DOS CARREIROS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

LOTE	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	JEFERSON LUIS VAZ	25.200,00
	TOTAL R\$	25.200,00

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 22/09/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO FONTE CARREGADORA – NOBREAK COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA RESPONSÁVEL POR ESTABILIZAR E MANTER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS CENTRAIS DE ALARMES UTILIZADAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA – ME	340.500,00
Total Licitado R\$		340.500,00

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 91/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **“REFORMA DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARY SILVEIRA DE LIMA, AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 266, BAIRRO VILA AURORA II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTES PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

J.A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total da obra de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 90 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº 693/2021, firmado com empresa **TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO- ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr^a. **SIMONE FATIMA FERREIRA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 51302, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559386, CPF: **022.721.541-90**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 693/2021, celebrado entre a empresa **TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.663.728/0001-70 com sede na Avenida Bandeirantes nº 4687, Loteamento Esplanada, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT, CEP: 78.720-456, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Cercamento da Praça São Sebastião, no Bairro Vila São Sebastião nesta cidade no Município de Rondonópolis- MT, conforme Projeto Básico e Justificativa de Exigência para Qualificação Técnica enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer” e Especificações Disposta no Projeto Básico.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 10/09/2021.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1534/2021	188	Doris Elisa Folador	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 08/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1534/2021	167800	Aldezi Cavalcante da Silva Costa	Apoio Instrumental	Readaptação de Função não concedida referente a solicitação do atestado médico emitido em 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1534/2021	214256	Elaine Souza Ribeiro Caetano	Docente	02 dias – a partir do dia 08/09/2021 – Licença Médica.
1534/2021	1555460	Maria Paula da Silva	Docente	01 dia – no dia 08/09/2021 – Licença Médica.
1534/2021	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/09/2021 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1534/2021	1554074	Lilian Cristina Freitas	Docente	07 dias – a partir do dia 09/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1534/2021	165093	Solange Aparecida Vitor	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 08/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

1534/2021	167924	Maria Auxiliadora Nunes Feitosa Souza	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 09/09/2021 –Licença Médica.
-----------	--------	---------------------------------------	--------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1534/2021	203459	Alaide Narcizo de Oliveira Souza	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 06/09/2021 – Licença Médica.
1534/2021	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Agente Administrativo	14 dias – a partir do dia 06/09/2021 –Licença Médica.
1534/2021	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Odontólogo	01 dia – no dia 08/09/2021 – Licença Médica.
1534/2021	40835	Marta Aparecida Euzebio	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 08/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1534/2021	135593	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 09/09/2021 –Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/09/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1604/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193020	Carla Renata Souza da Costa	Enfermeiro da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 07/09/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/09/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 08/11/2021.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1606/2021

De acordo com o Parecer proferido em 23/09/2021 pela médica perita Dra. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Edivane Martins Molina**, matrícula 112909, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/09/2021**.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 508, DE 22 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº **273/2021**, firmado com a empresa J.SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Paulo Padin Filho** CPF **240.863.801-10** matrícula **103845-6**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº **273/2021**, celebrado entre a empresa J.SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME CNPJ sob nº **14.437.315/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, com prazo de vigência de **13/09/2021 A 13/09/2022**.

Art. 2º Designar a servidora Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho Figueiredo, CPF: 672.824.581-20, e matrícula 118532-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Rondonópolis/MT, 22 de Setembro de 2021

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 512 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Comissão de Residência Médica (COREME) é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM), estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica da instituição e os processos seletivos relacionados, nos termos do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes para comporem a Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – COREME – SMS – Rondonópolis.

Art. 2º Os membros da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis serão:

- I. Prof. Otto Gerardo Mojica Veras - SIAPE: 3155461 – Coordenador;
- II. Prof. Rafael Mederi Pereira Marques - SIAPE: 231627 – Vice-coordenador;
- III. Profa. Sharon Marjorie Alves de Paula Leocádio – SIAPE: 2604985 - Supervisora de Residência em Saúde da Família;
- IV. Edinaldo Santos de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis;
- V. TAE Esp. Karina Z. Rocioli Maciel – SIAPE: 2182585 - Secretária Acadêmica.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 57/2021/DEA/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 453/2020 e PROCESSO Nº. 430/2020

RELATÓRIO FINAL

Aos 23 dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021), às 14:00 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, os servidores FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK (Matrícula 215600) e RODRIGO NAOTO YOSIDA DOS SANTOS (Matrícula 1558651), sob a Presidência do Primeiro, nomeados conforme Portaria nº. 003/2021, de 21/06/2021 (DIORONDON nº. 4.970, de 23/06/2021 – fls. 117/121), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas no Contrato nº. 453/2020 – Processo nº 430/2020, firmado com a empresa **J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 32.796.085/0001-52.**

Infere-se que, o presente processo encontrou fundamento fático no Ofício Interno nº. 658/2021/DEA/SMS, recebido em 21/06/2021, da lavra do Coordenador do Departamento de Engenharia e Arquitetura e do Fiscal de Contrato, sugerindo a rescisão do contrato em tela, vez que a empresa já havia sido notificada por três vezes, sem tomar qualquer providência (fls. 08/11).

O fiscal apresentou relatório informando, em suma, que no décimo mês de execução, a empresa deveria ter atingido 100% da planilha licitada, porém atingiu apenas 50,73%. E, na medição de número 12, última medição, a empresa mais uma vez estava atrasada em relação ao cronograma, e, mais uma vez, medição foi zerada.

Foi constatado, também, a má qualidade nos serviços executados; poucos funcionários e muitas frentes de serviços paradas pela falta de mão de obra.

Ato contínuo, o presente processo foi instaurado pela Portaria nº. 003/2021, de 21/06/2021, ocasião em que fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa apresentasse Defesa, tudo devidamente publicado no Diorondon nº. 4.970, de 23/06/2021 (fls. 117/121).

Ademais, a empresa ora Requerida, deu-se por ciente da Notificação Extrajudicial em 29/06/2021 (fls. 07) e apresentou defesa tempestiva em 06/07/2021 (fls. 38/112), com as razões ali apresentadas, em suma, alegou dificuldades em encontrar materiais de construção civil devido a pandemia do Covid-19; período chuvoso; atrasos nas medições, bem como atraso nos pagamentos de publicações dos aditivos de prazo e valor.

A empresa em questão não comprova documentalmente os fatos alegados, dentre eles, que informou à administração acerca de atrasos nos pagamentos; escassez de material, dentre outros.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Alega também, que o atraso se deu em razão de que não fora feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela mesma, acarretou em prejuízo para o andamento da obra.

Por decisão do Sr. Secretário de Saúde, houve suspensão do presente processo administrativo até a análise do pedido de reequilíbrio financeiro (fls. 07 e 122).

É a síntese necessária.

Constata-se que, a atitude da empresa ora Requerida não deve ser suportada, vez que logrou-se vencedora em processo licitatório, entretanto, não cumpriu o contrato de forma satisfatória, tanto, que no bojo do processo judicial acima mencionado foram apontadas várias irregularidades que até o presente momento não foram sanadas.

Destarte, conforme acima mencionado, o Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria apurou que a empresa não executou os serviços contratados previstos no cronograma, razão pela qual fora notificada por esta Secretaria, sem apresentar resposta ou, ao menos, intenção de sanar tais irregularidades, demonstrando o descaso da Contratada com a Administração Pública.

Ocorre que, a empresa que resolve entrar em uma licitação, deve ter a consciência empresarial de que precisa arcar com o compromisso assumido, sobretudo, no caso em tela, que trata-se da construção de um posto de saúde de extrema importância para manutenção das ações desta Secretaria, sendo certo que sua falta, irá acarretar prejuízos e desgastes de toda monta, para a gestão, e principalmente para o usuário do SUS.

Nesse ínterim, a Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 77 e seguintes, indica as providências nos casos de descumprimento dos contratos, com destaque para os Incisos I, II, III e IV do Artigo 78:

“Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.”

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;”

Assim, tendo em vista que a empresa não cumpriu com o seu compromisso e que esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da impossibilidade de utilizar o a UBS Bispo Pedro Casaldáliga, não resta alternativa senão a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

Ademais, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Nesse sentido devem ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e seguintes, da mesma lei:

“**Art. 86.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

“**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada.”

A rescisão do contrato, nos casos de descumprimento das suas cláusulas, tem previsão no próprio instrumento, como se vê às folhas 52, na Cláusula Décima Sétima, que afirma taxativamente que a “são motivos para a rescisão do presente contrato, nos termos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93: I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo; II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo.”

Ademais, às folhas 30, na Cláusula Décima Terceira, 14.1.2 estabelece que “será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias) (...)”

Em relação ao pedido de reequilíbrio financeiro, o mesmo fora protocolado em 26/02/2021 às 17.33, tendo sido indeferido, conforme parecer jurídico nº 66/2021/SMS/DEA, pelos fundamentos ali descritos, ora juntado (fls. 123/135).

Insta salientar que o indeferimento do pedido de reequilíbrio nada interferiu para a instauração do presente Processo Administrativo, posto que as falhas na prestação do serviço pela empresa remontam desde maio de 2020, conforme o relatório do Sr. Fiscal. A contratada, percebendo que não conseguiria concluir a obra e já na iminência de responder um Processo Administrativo, solicitou o reequilíbrio apenas numa tentativa de se eximir das falhas que cometeu.

Diante das argumentações acima expendidas, essa Comissão conclui que a desídia da empresa acima mencionada fere frontalmente às disposições dos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, bem como das Cláusulas Décima Terceira, parágrafo primeiro, e Décima Quinta, todas do Contrato nº. 453/2020.

Por fim, recomenda o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

- 1) RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº. 453/2020**, firmado com a empresa J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 32.796.085/0001-52;
- 2) Pagamento de multa no valor de R\$ 154.351,41 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
 - 1. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso III, do Contrato nº. 453/2020 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93.
 - 2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

É o relatório, que submetemos à consideração superior do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

Rondonópolis/MT, 23 de setembro de 2021.

FELIPE BORTONI NINIS EMMERICK
Presidente – Matrícula 215600

RODRIGO NAOTO YOSIDA DOS SANTOS
Membro – Matrícula 1558651



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CNPJ: 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Instalação e de Operação para a atividade hospitalar do hospital Geral Antônio dos Santos Muniz, situada na Rua São Salvador S/Nº Bairro Santa Marta, Rondonópolis, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Aldimar Pereira Ossuna
Engenheiro Civil CREA – MT 042951

Raquel Silva Guimarães
Gerente de Divisão de Projetos
Hidrossanitários Sec. Municipal de Saude



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CNPJ: 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença Prévia, e de Instalação para a atividade de Clínica Médica, para o Centro Cirúrgico situada na Avenida Octaviano Valério, Quadra 02, Lote 05, Chácara Globo Recreio, Rondonópolis, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Aldimar Pereira Ossuna
Engenheiro Civil CREA – MT 042951

Raquel Silva Guimarães
Gerente de Divisão de Projetos
Hidrossanitários Sec. Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CNPJ: 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para a atividade de Construção de Espaço Público fora da APP, Abrigo de Animais, situada na Avenida Octaviano Valério, Quadra 02, Lote 06, Chácara Globo Recreio, Rondonópolis, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Aldimar Pereira Ossuna
Engenheiro Civil CREA – MT 042951

Raquel Silva Guimarães
Gerente de Divisão de Projetos
Hidrossanitários Sec. Municipal de Saude



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 57/2021/DEA/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 453/2020 e PROCESSO Nº. 430/2020

Contratada: J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 32.796.085/0001-52.

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 453/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 32.796.085/0001-52, nos seguintes termos:

- 1) RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº. 453/2020**, firmado com a empresa J. G. S. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 32.796.085/0001-52;
- 2) Pagamento de multa no valor de R\$ 154.351,41 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 3) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Sexta inciso III, do Contrato nº. 453/2020 e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93.
- 4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a)** À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;

c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;

d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão.

Rondonópolis – MT, 23 de setembro de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe em designar membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente (FMDCA) no município de Rondonópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rondonópolis- MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, e a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, registradas na Ata nº 26/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o artigo 27, parágrafo 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a comissão de seleção constituída no âmbito de conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos,

Resolve:

Artigo 1º. Designar os membros para compor a Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público CMDCA/01/2021:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ana Paula Werle;

II - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: Juvenildo Batista de Sousa;

III - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: Mayara Aparecida Nunes dos Anjos;

IV - Representante de servidor ocupante de cargo efetivo: Marcia Gislene Casali;

V - Representante de servidor ocupante de cargo efetivo: Rafaela Alves Scaramal.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Rondonópolis, 23 de Setembro de 2021.



**CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

**1ª CONVOCAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021**

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 84/2021, de 14 de junho de 2021 e amparado na Legislação, convoca a Empresa classificada em segundo lugar no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021, **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.148.903/0001-14**, para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia **27/09/2021** as **08h00min** e manifestar seu interesse de contratar o LOTE-01 do referido pregão. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Tendo em vista que a abertura do certame se deu 15 de setembro, onde a Licitante **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na cidade de CANARANA-MT, na Rua Santo Ângelo, 225, Nova Canarana, inscrita no **CNPJ/MF 27.331.614/0001-02**, sagrou-se, vencedora do LOTE-01 do pregão em epígrafe, porém a mesma conforme registro em ATA solicitou e lhe foi assegurada o prazo de cinco dias para apresentação da Certidão Negativa da União, contudo após expirar o prazo legal a Licitante não apresentou a Regularidade Fiscal, assim ficando desclassificada, dando a oportunidade à segunda (o) colocada (o). Conforme item 20.2 do edital:

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar nos mesmos moldes, para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

Assim, Convocamos a empresa, **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.148.903/0001-14** para cobertura da proposta e negociação de preços referente ao processo licitatório em epígrafe, nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, conforme descrito no edital 029/2021.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

**CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

Resolução nº 116 de 23 de setembro de 2021.

Dispõe sobre alteração do organograma da CODER, com a criação do Núcleo de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis e conforme Ata nº 002/2021 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na data de 08/09/2021, aonde foi deliberado em seu item 02, a autonomia do Diretor Presidente para criar, extinguir e alterar os cargos do organograma da CODER, resolvem:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Estudo Técnico Preliminar – E. T. P. e Termo de Referência, com objetivo de readequar o corpo administrativo da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia.

§ 1º - Instituir o cargo de Gerente de Núcleo de Estudo Técnico Preliminar – E. T. P. e Termo de Referência, que ocupará cargo em comissão, com suas devidas atribuições:

I – Assegurar a viabilidade técnica das contratações de produtos e serviços realizadas pela Companhia; embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, com a forma de planejamento das contratações públicas; evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprido/superado no âmbito das contratações públicas; contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos; planejar corretamente a condição dos certames e gestão dos futuros contratos e demais atribuições concernentes ao cargo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 23 de setembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



**CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Pregão Presencial SRP n.º 029/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAL, NEUTRALIZADO, MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAFITE, DESENGRIPANTE E LIMPA CONTATO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUÍDOS DE DIVERSOS TIPOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E USINA DE CBUQ DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito privado, Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 84/2021, de 14 de junho de 2021, comunica ao LICITANTE: **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na cidade de CANARANA-MT, na Rua Santo Ângelo, 225, Nova Canarana, inscrita no **CNPJ/MF 27.331.614/0001-02**, sobre a sua desclassificação por não cumprir o item 20.1.1. Edital de Pregão Presencial SRP Nº 029/2021, conforme:

[...]

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.(GRIFO NOSSO)

Tendo em vista que a abertura do certame se deu 15 de setembro, onde a Licitante **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na cidade de CANARANA-MT, na Rua Santo Ângelo, 225, Nova Canarana, inscrita no **CNPJ/MF 27.331.614/0001-02**, sagrou-se vencedora do LOTE-01 do pregão em epígrafe, porém a mesma conforme registro em ATA solicitou e lhe foi assegurada o prazo de cinco dias para apresentação da Certidão Negativa da União, contudo após expirar o prazo legal a Licitante não apresentou a Regularidade Fiscal, assim ficando desclassificada, dando a oportunidade à segunda (o) colocada (o). Conforme item 20.2 do edital:

[...]

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar nos mesmos moldes, para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905- Diretor Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

IMPRO

PORTARIA N.º 2.674, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Readaptação de Função a servidora LEILA DENISE DREIFKE MORAES, junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM;

NOME	MAT	CARGO	AUTARQUIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
LEILA DENISE DREIFKE MORAES	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	IMPRO	16/09/2021 a 15/03/2022	Inicial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificado no quadro demonstrativo acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de setembro de 2021.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.675 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral, que será responsável pela condução das eleições do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, e **ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**, presidente do Conselho Curador IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.614 de 25/08/2005, especialmente os artigos 75 e 76,

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Executivo do IMPRO é provido mediante eleições gerais entre os segurados, conforme artigo 75 da Lei Municipal n.º 4.614/2005;

CONSIDERANDO que o mandato do Diretor Executivo é de três anos, se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal n.º 11.330/2021, que trata da prorrogação excepcional dos mandatos da diretoria do IMPRO;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Executivo deve ser provido por servidor efetivo municipal com pelo menos 05 (cinco) anos de exercício, formação superior e Certificação estabelecida pelo Ministério da Previdência Social para os responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme artigo 75, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 4.614/2005 e artigo 2º da Resolução n.º 003/2014, do Conselho Curador do IMPRO;

CONSIDERANDO que a condução e organização das eleições gerais incumbem a uma comissão eleitoral, composta por 01 (um) representante do Poder Executivo, 01 (um) representante do Poder Legislativo, 01 (um) representante do Sindicato dos Servidos Públicos Municipais e 02 (dois) representantes dos servidores efetivos ativos e inativos segurados do Instituto, nos termos parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Municipal n.º 4.614/2005;

CONSIDERANDO que o representante do Poder Executivo foi indicado por meio do Ofício SMG n.º 2.167/2021, o representante do Poder Legislativo foi indicado pelo Ofício n.º 0050/2021, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais foi indicado pelo Ofício n.º 158/2021, e dois representantes dos servidores efetivos ativos e inativos, titulares e suplentes, foram escolhidos em assembleia virtual realizada no dia 15 de setembro, às 19 horas;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2014, do Conselho Curador, alterada pela Resolução n.º 007/2018, a qual estabelece as regras, normas e prazos a serem observados durante o processo eleitoral, bem como as vedações e sanções, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 75, da Lei Municipal n.º 4.614/2005;

RESOLVEM:

Artigo 1º Nomear a Comissão Eleitoral para conduzir e organizar as eleições gerais para a escolha do Diretor Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, bem como dos demais integrantes da diretoria, conforme segue:

Representantes dos Servidores Ativos e Inativos - TITULARES	LOURDES FARIAS DIVINA T. VIEIRA FREITAS
Representantes dos Servidores Ativos e Inativos - SUPLENTE	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA NADIR ALVES DE PAIVA
Representante do Poder Executivo	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
Representante do Poder Legislativo	MARIA RAQUEL GARCIA
Representante do SISPMUR	FÁBIO BATISTA RODRIGUES

Artigo 2º A comissão tem ampla independência na condução do processo eleitoral para escolha do novo Diretor Executivo do IMPRO, estando submetida aos direitos, obrigações e limites preceituados pela Lei Municipal n.º 4.614/2005 e pela Resolução do Conselho Curador n.º 003/2014, alterada pela Resolução n.º 007/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 23 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
Presidente do Conselho Curador do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 041/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

*Designa colaboradores para exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR-
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de
10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto
nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução
dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais
formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico
Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**,
Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
024/2021 PE nº. 013/2021	13/09/2021 1	D RECH DA SILVA – SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA	R\$ 315.976,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
contando seus efeitos a partir de 13/09/2021 e terá validade até a conclusão do contrato,
salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 21 de Setembro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 042/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

*Designa colaboradores para exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR-
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de
10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto
nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução
dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais
formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico
Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**,
Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
025/2021 PE n°. 013/2021	13/09/2021 1	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA	R\$ 389.484,10

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
contando seus efeitos a partir de 13/09/2021 e terá validade até a conclusão do contrato,
salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 21 de Setembro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 043/2021 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a criação da Comissão de teste de homologação de sistemas do Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza e a nomeação dos seus membros componentes.”

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada a Comissão de teste de homologação de sistemas, com o objetivo de verificar se os sistemas ofertados possuem as funcionalidades solicitadas pelo SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TESTE DE
HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMAS**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão de teste de homologação de sistemas os seguintes servidores:

- 1) **EURÍPEDES BATISTA DE PAIVA**
- 2) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE GOIS**
- 3) **SIMONE F. DA SILVA CAVALCANTE**
- 4) **JULIO CESAR COSTA SALGADO**

Art. 2º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 23 de setembro 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 044/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

*Designa colaboradores para exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR-
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de
10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto
nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução
dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais
formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico
Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**,
Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
026/2021 PE nº. 003/2020	22/09/2021 1	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CAL HIDRATADA, A SER UTILIZADA NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 61.965,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
contando seus efeitos a partir de 22/09/2021 e terá validade até a conclusão do contrato,
salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 23 de
Setembro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO 2020 A AGOSTO 2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "n")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	429.650,59	472.907,61	783.058,08	481.171,95	405.957,79	416.550,30	451.511,41	416.819,01	410.483,78	426.218,88	425.372,64	354.862,93	5.448.584,17	0,00
Pessoal Ativo	429.650,59	472.907,61	783.058,08	481.171,95	405.957,79	416.550,30	451.511,41	416.819,01	410.483,78	426.218,88	425.372,64	354.862,93	5.448.584,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	354.296,53	406.617,85	645.272,07	333.747,37	307.029,36	345.443,02	370.815,19	341.828,00	348.661,42	356.023,90	351.907,10	286.012,58	4.545.026,39	0,00
Obrigações Patronais	75.455,06	63.289,76	138.786,01	85.424,58	66.928,43	71.107,28	71.696,24	74.891,01	61.822,34	75.214,98	73.464,54	66.850,35	902.557,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas do Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.556,94	92.382,86	32.713,50	38.499,10	45.545,30	51.008,05	79.259,46	24.273,86	21.457,14	50.318,27	6.907,39	5.078,00	461.113,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.556,94	92.382,86	32.713,50	38.499,10	45.545,30	51.008,05	79.259,46	24.273,86	21.457,14	50.318,27	6.907,39	5.078,00	461.113,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jurados e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	409.093,65	380.524,75	750.344,58	372.672,85	400.412,49	365.542,25	372.251,97	392.945,13	389.026,62	366.902,61	418.465,25	349.784,93	4.987.470,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	107.461.643,67	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	107.461.643,67	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III) + (II) (I)	4.987.470,30	4,64
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	58.029.267,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (5,25 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	55.127.823,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (10,00 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)	52.226.556,82	48,60

FONTE: Sistema Gexor, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA.
 1. Não demonstrativos elaborados no presente e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento poderá ser excluído.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida do Estado e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.806.429,12	14.467.202,63	16.921.388,73	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.806.429,12	14.467.202,63	16.921.388,73	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.299.681,10	14.678.184,30	16.984.250,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	493.251,98	210.981,67	62.871,00	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.806.429,12	-14.467.202,63	-16.921.388,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	98.288.379,76	101.727.401,49	107.401.643,67	0,00
% da DCL sobre a RCL (RCL/III)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-9,98	-14,22	-15,75	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=> 120	117.946.055,71	122.072.881,79	128.953.872,40	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=> 100	106.156.436,14	109.865.593,61	116.056.575,16	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	310.801,37	298.355,09	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.712.963,14	4.715.346,49	2.830.107,74	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE RPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gencor. Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser "(0) zero".

2. Refere-se aos precatórios anteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A AGOSTO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	98.288.376,74	87.064.600,62	107.461.643,67	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	21.623.443,35	19.176.212,14	23.641.561,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	19.461.098,19	17.258.590,92	21.277.405,45	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contex, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO 2021 A AGOSTO 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilizações	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001-I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001-I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	107.461.643,67	0,00
OPERAÇÕES VEIADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa - IIb)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.183.862,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 39 da LRF) - “%”	15.474.476,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Gencor, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA.

1. Conforme Manual de Instrução de Prestos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	157.100.000,00	157.100.000,00	6.467.033,31	95.090.759,06	99,53	62.040.240,94	17.798.570,34	62.033.777,43	99,28	96.146.222,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.300.000,00	15.300.000,00	882.006,14	8.998.240,95	7,33	8.301.759,05	1.667.340,31	3.676.917,77	9,23	9.623.082,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.300.000,00	15.300.000,00	882.006,14	8.998.240,95	7,33	8.301.759,05	1.667.340,31	3.676.917,77	9,23	9.623.082,23	0,00
SAÚDE	150.000,00	150.000,00	10.140,57	39.817,63	0,04	110.182,37	10.140,57	39.817,63	0,06	110.182,37	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	150.000,00	10.140,57	39.817,63	0,04	110.182,37	10.140,57	39.817,63	0,06	110.182,37	0,00
TRABALHO	1.130.000,00	1.130.000,00	189.813,63	601.467,15	0,63	528.532,85	189.813,63	601.467,15	0,98	528.532,85	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.130.000,00	1.130.000,00	189.813,63	601.467,15	0,63	528.532,85	189.813,63	601.467,15	0,98	528.532,85	0,00
SANEAMENTO	140.520.000,00	140.520.000,00	5.615.075,17	87.411.233,33	91,53	53.108.766,67	15.931.275,63	54.635.574,88	88,98	85.884.425,12	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.520.000,00	140.520.000,00	5.615.075,17	87.411.233,33	91,53	53.108.766,67	15.931.275,63	54.635.574,88	88,98	85.884.425,12	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (2)	800.000,00	800.000,00	112.712,10	444.871,70	0,47	455.128,32	112.712,10	444.871,70	0,72	455.128,32	0,00
TOTAL (III) = (1 + 2)	158.000.000,00	158.000.000,00	6.609.747,61	95.495.630,94	100,00	62.594.369,36	17.911.282,44	61.398.649,21	100,00	96.601.350,79	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	900.000,00	900.000,00	112.712,10	444.871,78	100,00	455.128,22	112.712,10	444.871,78	100,00	455.128,22	0,00
SANEAMENTO	900.000,00	900.000,00	112.712,10	444.871,78	100,00	455.128,22	112.712,10	444.871,78	100,00	455.128,22	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	900.000,00	900.000,00	112.712,10	444.871,78	100,00	455.128,22	112.712,10	444.871,78	100,00	455.128,22	0,00
TOTAL (III) = II + III	158.000.000,00	158.000.000,00	6.608.747,01	95.495.630,84	100,00	62.394.369,18	17.911.262,44	61.398.649,21	100,00	96.606.356,79	0,00

FONTE: Sistema Gexbr, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.991.699,88	9.195.567,28	9.337.931,94	9.011.592,17	8.376.255,17	8.129.389,46	8.673.257,28	7.642.196,84	8.344.252,72	8.305.939,43	9.675.423,80	9.778.137,94	107.461.843,67	127.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,11	20.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,11	20.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	70.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	70.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.912.204,44	8.137.882,58	8.286.323,03	5.726.134,78	4.176.882,08	6.662.466,53	8.276.554,98	7.524.322,54	8.218.377,42	8.173.968,44	9.512.944,12	9.619.262,50	97.252.243,16	126.610.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	29.495,44	57.694,67	51.608,99	3.285.457,39	4.150.317,19	1.666.962,93	381.772,46	117.874,30	125.825,30	132.036,99	142.479,48	158.935,44	10.160.514,50	360.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.991.699,88	9.195.567,28	9.337.931,94	9.011.592,17	8.376.255,17	8.129.389,46	8.673.257,28	7.642.196,84	8.344.252,72	8.305.939,43	9.675.423,80	9.778.137,94	107.461.843,67	127.000.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (II - IV)	9.991.699,88	9.195.587,28	9.337.931,94	9.011.582,17	8.376.255,17	8.129.389,48	8.672.257,28	7.642.186,84	8.344.252,72	8.305.939,43	9.675.423,00	9.778.137,94	107.461.843,67	127.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 186, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.991.699,88	9.195.587,28	9.337.931,94	9.011.582,17	8.376.255,17	8.129.389,48	8.672.257,28	7.642.186,84	8.344.252,72	8.305.939,43	9.675.423,00	9.778.137,94	107.461.843,67	127.000.000,00

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.01.0.00 conforme balancete do Prov.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=[(IV-V)]*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patrimonial Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII)-(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AURORA/Anexo4

Página: 3 / 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=[XIII-XIV]²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Notas

¹ Caso a Portaria MPS 746/2011 determine que os recursos provenientes desses aportes devam permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 3º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 4º Bimestre/2021 -
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	127.000.000,00	69.924.852,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	1.839,11
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	1.839,11
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	46.955,90
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	46.955,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITBI	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências de LC 62/1988	0,00	0,00
Transferências do FUNDGB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	126.910.000,00	69.875.966,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	126.910.000,00	69.875.966,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	126.930.000,00	69.877.806,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	4.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.000.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	27.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	27.000.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	153.930.000,00	69.877.806,52



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 4º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.199.900,00	84.615.664,91	58.080.000,75	57.185.542,01	289.957,17	4.957.022,45	4.926.767,45
Pessoal e Encargos Sociais	7.946.000,00	3.361.796,14	3.361.796,14	3.312.396,62	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	108.253.900,00	81.253.868,77	54.718.204,61	53.873.145,39	289.957,17	4.957.022,45	4.926.767,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV)	116.199.900,00	84.615.664,91	58.080.000,75	57.185.542,01	289.957,17	4.957.022,45	4.926.767,45
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	41.800.100,00	10.879.565,93	3.318.648,46	3.318.648,46	170.678,81	1.727.441,69	1.727.440,69
Investimentos	41.800.100,00	10.879.565,93	3.318.648,46	3.318.648,46	170.678,81	1.727.441,69	1.727.440,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XV - XVI - XVIII - XIX - XX)	41.800.100,00	10.879.565,93	3.318.648,46	3.318.648,46	170.678,81	1.727.441,69	1.727.440,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XIV + XXI + XXII)	158.000.000,00	95.495.230,84	61.398.649,21	60.504.190,47	460.635,98	6.684.464,14	6.654.208,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIII - (XXIIa + XXIIb + XXIIc + XXIIe))

2.258.869,93

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-3.170.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o 4º Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	46.955,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

2.305.814,93

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-3.170.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o 4º Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.806.429,12	16.921.388,73
Disponibilidade de Caixa	9.806.429,12	16.921.388,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.299.681,10	16.984.259,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-493.251,98	62.871,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.806.429,12	-16.921.388,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.134.958,61



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre/2021	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXI - XXXIII)	0,00	
RECEITA DE AJUSTAMENTO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII) - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	7.114.999,61	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XLV - XLVI)	7.114.999,61	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.616,00	460.635,98	460.635,98	0,00	32.616,00	886.979,79	8.825.985,35	6.694.464,14	6.654.209,14	198.393,28	2.860.362,74	2.892.978,74
PODER EXECUTIVO	32.616,00	460.635,98	460.635,98	0,00	32.616,00	886.979,79	8.825.985,35	6.694.464,14	6.654.209,14	198.393,28	2.860.362,74	2.892.978,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.616,00	460.635,98	460.635,98	0,00	32.616,00	886.979,79	8.825.985,35	6.694.464,14	6.654.209,14	198.393,28	2.860.362,74	2.892.978,74

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.800.100,00	10.879.965,93	30.920.134,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.800.100,00	10.879.965,93	30.920.134,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	37.800.100,00	10.879.965,93	26.920.134,07

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPT-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POPULARIZAÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	150.000,00	150.000,00	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	150.000,00	150.000,00	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

ATUALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
(d)	(e)	(f)	
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	39.817,63	39.817,63	39.817,63
(-) Restos a Pagar não Processados inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIV) - (XV)	39.817,63	39.817,63	39.817,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 13% (LC 141/2012)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹	39.817,63	39.817,63	39.817,63
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15,3% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h) - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (u) = (n - m), se < 0, então (u) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RP/MP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (v)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (x) = (p - (o + q)), se < 0, (x) = (0)	Total de RP pagas	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (y) = [(o + q) - u]
(m)	(n)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
Empenhos de 2021 (ngra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (ngra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (ngra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARÃO O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARÃO O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARÃO O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XX) - (XXI)										0,00

AURIFREO Anexo12

Página: 3 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (m)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (nn) = (m - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagadas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (a)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (0001)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0002)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (0003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (0004)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (0005)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (0006)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (0007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (0001) = (0001) + 0002 + 0003 + 0004 + 0005 + 0006 + 0007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	150.000,00	150.000,00	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	150.000,00	150.000,00	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XVIII)	150.000,00	150.000,00	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	39.827,63	26,55	0,00

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

NOTAS

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre de exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	90.288.379,76	89.924.852,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gexpar, Unidade Responsável SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.031
Rondonópolis, 17 de setembro de 2021, Sexta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		158.000.000,00		
Previsão Atualizada		158.000.000,00		
Receitas Realizadas		49.926.852,42		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Otoração Inicial		158.000.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Otoração Atualizada		158.000.000,00		
Despesas Empenhadas		95.495.630,84		
Despesas Liquidadas		61.398.649,21		
Despesas Pagas		60.399.190,47		
Superávit Orçamentário		8.526.217,21		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		95.495.630,84		
Despesas Liquidadas		61.398.649,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		107.461.640,67		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I) - (II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-3.300.000,00	2.775.068,53	-89,52
Resultado Primário		-3.120.000,00	2.728.112,63	-87,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	493.251,98	0,00	493.635,98	32.616,00
Poder Legislativo	493.251,98	0,00	493.635,98	32.616,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.712.985,14	398.393,26	8.654.209,14	2.890.362,74
Poder Legislativo	9.712.985,14	398.393,26	8.654.209,14	2.890.362,74
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.399.217,12	398.393,26	7.114.845,12	2.992.978,74

ARREO/Anexo14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	10.879.065,93	20.920.134,07	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Senadores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos dos impostos	39.817,63	25,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ARREOAnexo14



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO		segunda-feira, 20 de setembro de 2021
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS		Página 1 de 4
	CNPJ: 00.177.279/0001-83		
	CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR
01431/2021	1-ORD	26/08/2021	024	010030103210102003	3190010000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
TOTAL --->					5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PESSOAS DO RPPS E DO MILITAR					
NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR
01430/2021	1-ORD	26/08/2021	025	010030103210102004	3190030000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
TOTAL --->					20.536,81

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR
01399/2021	1-ORD	20/08/2021	011	010030103210102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01400/2021	1-ORD	20/08/2021	011	010030103210102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01427/2021	1-ORD	26/08/2021	011	010030103210102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01428/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01429/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01430/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01431/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01432/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01433/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01434/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01435/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01436/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01437/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01438/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01439/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01440/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01441/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01442/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01443/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01444/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01445/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01446/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01447/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01448/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01449/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
01450/2021	1-ORD	26/08/2021	002	010030103210102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
TOTAL --->					857.494,84

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR
01431/2021	1-ORD	30/08/2021	013	010030103210102002	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01432/2021	1-ORD	30/08/2021	004	010030103210102001	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01433/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01434/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01435/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01436/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01437/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01438/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01439/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01440/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01441/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01442/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01443/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01444/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01445/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01446/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01447/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01448/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01449/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
01450/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC
TOTAL --->					116.459,32

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR
01440/2021	1-ORD	30/08/2021	012	010030103210102002	3191130000 000713 INPRO - INSTITUTO DE PREV. I
01441/2021	1-ORD	30/08/2021	003	010030103210102001	3191130000 000713 INPRO - INSTITUTO DE PREV. I
TOTAL --->					1.167,99

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ACESSORIA - (08)3427-0385 - USUÁRIO: eliane

Página 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de setembro de 2021 Página 2 de 4																																																																																																																																																																							
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS																																																																																																																																																																									
<table> <tr> <td>01462/2021-1-ORÇ: 30/08/2021</td><td>030</td><td>010030103210102005</td><td>319113000</td><td>000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I</td><td>27.210,75</td></tr> <tr> <td>01463/2021-1-ORÇ: 30/08/2021</td><td>040</td><td>010040103210102006</td><td>319113000</td><td>000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I</td><td>3.402,91</td></tr> <tr> <td>01464/2021-1-ORÇ: 30/08/2021</td><td>048</td><td>010050103210102007</td><td>319113000</td><td>000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I</td><td>5.114,97</td></tr> <tr> <td>01465/2021-1-ORÇ: 30/08/2021</td><td>058</td><td>010060103210102040</td><td>319113000</td><td>000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I</td><td>4.010,20</td></tr> <tr> <td>01466/2021-1-ORÇ: 30/08/2021</td><td>063</td><td>010080103210102045</td><td>319113000</td><td>000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I</td><td>3.337,25</td></tr> <tr> <td>01467/2021-1-ORÇ: 30/08/2021</td><td>113</td><td>010090103210102047</td><td>319113000</td><td>000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I</td><td>1.448,87</td></tr> <tr> <td>01468/2021-1-ORÇ: 30/08/2021</td><td>068</td><td>010070103210102048</td><td>319113000</td><td>000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I</td><td>13.543,70</td></tr> <tr> <td>TOTAL ---></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>65.428,29</td></tr> </table>	01462/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	030	010030103210102005	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	27.210,75	01463/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	040	010040103210102006	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.402,91	01464/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	048	010050103210102007	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.114,97	01465/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	058	010060103210102040	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.010,20	01466/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	063	010080103210102045	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.337,25	01467/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	113	010090103210102047	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.448,87	01468/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	068	010070103210102048	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.543,70	TOTAL --->					65.428,29																																																																																																																									
01462/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	030	010030103210102005	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	27.210,75																																																																																																																																																																				
01463/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	040	010040103210102006	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.402,91																																																																																																																																																																				
01464/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	048	010050103210102007	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.114,97																																																																																																																																																																				
01465/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	058	010060103210102040	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.010,20																																																																																																																																																																				
01466/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	063	010080103210102045	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.337,25																																																																																																																																																																				
01467/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	113	010090103210102047	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.448,87																																																																																																																																																																				
01468/2021-1-ORÇ: 30/08/2021	068	010070103210102048	319113000	000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.543,70																																																																																																																																																																				
TOTAL --->					65.428,29																																																																																																																																																																				
NAT. DESPESA: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL																																																																																																																																																																									
<table> <tr> <th>NUM./ANO TIPO DATA</th><th>RED.</th><th>CÓDIGO GERAL</th><th>CREDOR</th><th>VALOR</th></tr> <tr> <td>01307/2021-1-ORÇ: 11/08/2021</td><td>098</td><td>010090103210102545</td><td>339014000</td><td>003302 DIEGO HENRIQUE DA SILVA - CI</td><td>875,00</td></tr> <tr> <td>01308/2021-1-ORÇ: 11/08/2021</td><td>005</td><td>010010103210102001</td><td>339014000</td><td>002008 VITOR GONCALVES PARENTE - CI</td><td>875,00</td></tr> <tr> <td>01309/2021-1-ORÇ: 11/08/2021</td><td>032</td><td>010030103210102005</td><td>339014000</td><td>003604 WENDEL DE SOUZA GIROTO - I</td><td>875,00</td></tr> <tr> <td>01394/2021-1-ORÇ: 18/08/2021</td><td>005</td><td>010010103210102001</td><td>339014000</td><td>002008 VITOR GONCALVES PARENTE - CI</td><td>875,00</td></tr> <tr> <td>01395/2021-1-ORÇ: 18/08/2021</td><td>060</td><td>010040103210102480</td><td>339014000</td><td>003554 VALNEY PEREIRA DA SILVA - I</td><td>350,00</td></tr> <tr> <td>01396/2021-1-ORÇ: 18/08/2021</td><td>094</td><td>010090103210102545</td><td>339014000</td><td>002918 EDUARDO WIEGERT DUARTE - CFI</td><td>175,00</td></tr> <tr> <td>01402/2021-1-ORÇ: 24/08/2021</td><td>032</td><td>010030103210102005</td><td>339014000</td><td>003546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I</td><td>175,00</td></tr> <tr> <td>01403/2021-1-ORÇ: 24/08/2021</td><td>032</td><td>010030103210102005</td><td>339014000</td><td>003605 TITONI LUIZ DA SILVA JUNIOR</td><td>875,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL ---></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5.075,00</td></tr> </table>	NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	01307/2021-1-ORÇ: 11/08/2021	098	010090103210102545	339014000	003302 DIEGO HENRIQUE DA SILVA - CI	875,00	01308/2021-1-ORÇ: 11/08/2021	005	010010103210102001	339014000	002008 VITOR GONCALVES PARENTE - CI	875,00	01309/2021-1-ORÇ: 11/08/2021	032	010030103210102005	339014000	003604 WENDEL DE SOUZA GIROTO - I	875,00	01394/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	005	010010103210102001	339014000	002008 VITOR GONCALVES PARENTE - CI	875,00	01395/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	060	010040103210102480	339014000	003554 VALNEY PEREIRA DA SILVA - I	350,00	01396/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	094	010090103210102545	339014000	002918 EDUARDO WIEGERT DUARTE - CFI	175,00	01402/2021-1-ORÇ: 24/08/2021	032	010030103210102005	339014000	003546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00	01403/2021-1-ORÇ: 24/08/2021	032	010030103210102005	339014000	003605 TITONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	875,00	TOTAL --->					5.075,00																																																																																																														
NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR																																																																																																																																																																					
01307/2021-1-ORÇ: 11/08/2021	098	010090103210102545	339014000	003302 DIEGO HENRIQUE DA SILVA - CI	875,00																																																																																																																																																																				
01308/2021-1-ORÇ: 11/08/2021	005	010010103210102001	339014000	002008 VITOR GONCALVES PARENTE - CI	875,00																																																																																																																																																																				
01309/2021-1-ORÇ: 11/08/2021	032	010030103210102005	339014000	003604 WENDEL DE SOUZA GIROTO - I	875,00																																																																																																																																																																				
01394/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	005	010010103210102001	339014000	002008 VITOR GONCALVES PARENTE - CI	875,00																																																																																																																																																																				
01395/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	060	010040103210102480	339014000	003554 VALNEY PEREIRA DA SILVA - I	350,00																																																																																																																																																																				
01396/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	094	010090103210102545	339014000	002918 EDUARDO WIEGERT DUARTE - CFI	175,00																																																																																																																																																																				
01402/2021-1-ORÇ: 24/08/2021	032	010030103210102005	339014000	003546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00																																																																																																																																																																				
01403/2021-1-ORÇ: 24/08/2021	032	010030103210102005	339014000	003605 TITONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	875,00																																																																																																																																																																				
TOTAL --->					5.075,00																																																																																																																																																																				
NAT. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																									
<table> <tr> <th>NUM./ANO TIPO DATA</th><th>RED.</th><th>CÓDIGO GERAL</th><th>CREDOR</th><th>VALOR</th></tr> <tr> <td>01305/2021-1-ORÇ: 09/08/2021</td><td>033</td><td>010030103210102005</td><td>339030000</td><td>003115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I</td><td>12.260,25</td></tr> <tr> <td>TOTAL ---></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>12.260,25</td></tr> </table>	NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	01305/2021-1-ORÇ: 09/08/2021	033	010030103210102005	339030000	003115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	12.260,25	TOTAL --->					12.260,25																																																																																																																																																								
NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR																																																																																																																																																																					
01305/2021-1-ORÇ: 09/08/2021	033	010030103210102005	339030000	003115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	12.260,25																																																																																																																																																																				
TOTAL --->					12.260,25																																																																																																																																																																				
NAT. DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																																																																																																																																																																									
<table> <tr> <th>NUM./ANO TIPO DATA</th><th>RED.</th><th>CÓDIGO GERAL</th><th>CREDOR</th><th>VALOR</th></tr> <tr> <td>01303/2021-1-ORÇ: 05/08/2021</td><td>037</td><td>010030103210102005</td><td>339039000</td><td>003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF</td><td>1.710,00</td></tr> <tr> <td>01304/2021-1-ORÇ: 05/08/2021</td><td>037</td><td>010030103210102005</td><td>339039000</td><td>003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF</td><td>1.710,00</td></tr> <tr> <td>01305/2021-1-ORÇ: 05/08/2021</td><td>037</td><td>010030103210102005</td><td>339039000</td><td>003115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I</td><td>20.049,00</td></tr> <tr> <td>01393/2021-1-ORÇ: 18/08/2021</td><td>037</td><td>010030103210102005</td><td>339039000</td><td>003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF</td><td>1.710,00</td></tr> <tr> <td>01394/2021-1-ORÇ: 18/08/2021</td><td>043</td><td>010040103210102006</td><td>339039000</td><td>003601 RAFAEL ALVES THESORO - CFI</td><td>84.000,00</td></tr> <tr> <td>01395/2021-1-ORÇ: 18/08/2021</td><td>043</td><td>010040103210102006</td><td>339039000</td><td>003628 TELEFARO FRAGRANCIA PUBLICIDADE</td><td>2.324,00</td></tr> <tr> <td>01426/2021-1-ORÇ: 25/08/2021</td><td>037</td><td>010030103210102005</td><td>339039000</td><td>003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF</td><td>1.710,00</td></tr> <tr> <td>TOTAL ---></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>121.113,00</td></tr> </table>	NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	01303/2021-1-ORÇ: 05/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00	01304/2021-1-ORÇ: 05/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00	01305/2021-1-ORÇ: 05/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	20.049,00	01393/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00	01394/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	043	010040103210102006	339039000	003601 RAFAEL ALVES THESORO - CFI	84.000,00	01395/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	043	010040103210102006	339039000	003628 TELEFARO FRAGRANCIA PUBLICIDADE	2.324,00	01426/2021-1-ORÇ: 25/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00	TOTAL --->					121.113,00																																																																																																																				
NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR																																																																																																																																																																					
01303/2021-1-ORÇ: 05/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00																																																																																																																																																																				
01304/2021-1-ORÇ: 05/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00																																																																																																																																																																				
01305/2021-1-ORÇ: 05/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	20.049,00																																																																																																																																																																				
01393/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00																																																																																																																																																																				
01394/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	043	010040103210102006	339039000	003601 RAFAEL ALVES THESORO - CFI	84.000,00																																																																																																																																																																				
01395/2021-1-ORÇ: 18/08/2021	043	010040103210102006	339039000	003628 TELEFARO FRAGRANCIA PUBLICIDADE	2.324,00																																																																																																																																																																				
01426/2021-1-ORÇ: 25/08/2021	037	010030103210102005	339039000	003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00																																																																																																																																																																				
TOTAL --->					121.113,00																																																																																																																																																																				
NAT. DESPESA: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO																																																																																																																																																																									
<table> <tr> <th>NUM./ANO TIPO DATA</th><th>RED.</th><th>CÓDIGO GERAL</th><th>CREDOR</th><th>VALOR</th></tr> <tr> <td>01310/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001860 ANA APARECIDA DO AMARAL CFI</td><td>579,27</td></tr> <tr> <td>01311/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01312/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINKEL</td><td>570,27</td></tr> <tr> <td>01313/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>000767 ANTONIETA DA SILVA AMARAL - CI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01314/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001971 CLAUDETE CARDOSO MACHADO DE</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01315/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001991 SARAIVA ANDRÉ DE OLIVEIRA - CI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01316/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001232 DANIELA MESSI DA COSTA - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01317/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>000131 DEBORA RODRIGUES FERNES - CI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01318/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001231 ERMILSON NEVES CINTRA - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01319/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001400 ELIANE RODRIGUES - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01320/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>002038 ENAIDY DE MORAES NASCIMENTO</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01321/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>002286 ERICA MARIA FERREIRA - CFI</td><td>570,27</td></tr> <tr> <td>01322/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001304 FARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01323/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001474 FARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01324/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>000517 GILSON LUIZ GOMES - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01325/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>002145 GILVAN JACINTO DIAS - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01326/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001055 HELENE LUCIA NERI MINOZZI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01327/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>002062 HELIOVALTON SILVA - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01328/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>000002 JADINE CILERO AMADOR FERREIRA</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01329/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001230 JOAO CARLOS ALVES PEREIRA - CI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01330/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001204 JOAO GOMES DOS SANTOS - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01331/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>000833 LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01332/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>002543 LUCIANO SALVADOR MELO ARAUJO</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01333/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001056 MARCIO PEREIRA DA SILVA - CFI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01334/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>000913 MARCIA CAMPOS MONTALVÃO - CI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01335/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>001029 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEI</td><td>660,31</td></tr> <tr> <td>01336/2021-1-ORÇ: 17/08/2021</td><td>085</td><td>010030103210102005</td><td>339046000</td><td>000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CFI</td><td>660,31</td></tr> </table>	NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	01310/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001860 ANA APARECIDA DO AMARAL CFI	579,27	01311/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CFI	660,31	01312/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINKEL	570,27	01313/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000767 ANTONIETA DA SILVA AMARAL - CI	660,31	01314/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001971 CLAUDETE CARDOSO MACHADO DE	660,31	01315/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001991 SARAIVA ANDRÉ DE OLIVEIRA - CI	660,31	01316/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001232 DANIELA MESSI DA COSTA - CFI	660,31	01317/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000131 DEBORA RODRIGUES FERNES - CI	660,31	01318/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001231 ERMILSON NEVES CINTRA - CFI	660,31	01319/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001400 ELIANE RODRIGUES - CFI	660,31	01320/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002038 ENAIDY DE MORAES NASCIMENTO	660,31	01321/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002286 ERICA MARIA FERREIRA - CFI	570,27	01322/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001304 FARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	660,31	01323/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001474 FARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	660,31	01324/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000517 GILSON LUIZ GOMES - CFI	660,31	01325/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002145 GILVAN JACINTO DIAS - CFI	660,31	01326/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001055 HELENE LUCIA NERI MINOZZI	660,31	01327/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002062 HELIOVALTON SILVA - CFI	660,31	01328/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000002 JADINE CILERO AMADOR FERREIRA	660,31	01329/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001230 JOAO CARLOS ALVES PEREIRA - CI	660,31	01330/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001204 JOAO GOMES DOS SANTOS - CFI	660,31	01331/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000833 LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	660,31	01332/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002543 LUCIANO SALVADOR MELO ARAUJO	660,31	01333/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001056 MARCIO PEREIRA DA SILVA - CFI	660,31	01334/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000913 MARCIA CAMPOS MONTALVÃO - CI	660,31	01335/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001029 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEI	660,31	01336/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CFI	660,31		
NUM./ANO TIPO DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR																																																																																																																																																																					
01310/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001860 ANA APARECIDA DO AMARAL CFI	579,27																																																																																																																																																																				
01311/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01312/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINKEL	570,27																																																																																																																																																																				
01313/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000767 ANTONIETA DA SILVA AMARAL - CI	660,31																																																																																																																																																																				
01314/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001971 CLAUDETE CARDOSO MACHADO DE	660,31																																																																																																																																																																				
01315/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001991 SARAIVA ANDRÉ DE OLIVEIRA - CI	660,31																																																																																																																																																																				
01316/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001232 DANIELA MESSI DA COSTA - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01317/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000131 DEBORA RODRIGUES FERNES - CI	660,31																																																																																																																																																																				
01318/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001231 ERMILSON NEVES CINTRA - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01319/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001400 ELIANE RODRIGUES - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01320/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002038 ENAIDY DE MORAES NASCIMENTO	660,31																																																																																																																																																																				
01321/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002286 ERICA MARIA FERREIRA - CFI	570,27																																																																																																																																																																				
01322/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001304 FARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	660,31																																																																																																																																																																				
01323/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001474 FARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	660,31																																																																																																																																																																				
01324/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000517 GILSON LUIZ GOMES - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01325/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002145 GILVAN JACINTO DIAS - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01326/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001055 HELENE LUCIA NERI MINOZZI	660,31																																																																																																																																																																				
01327/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002062 HELIOVALTON SILVA - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01328/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000002 JADINE CILERO AMADOR FERREIRA	660,31																																																																																																																																																																				
01329/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001230 JOAO CARLOS ALVES PEREIRA - CI	660,31																																																																																																																																																																				
01330/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001204 JOAO GOMES DOS SANTOS - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01331/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000833 LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	660,31																																																																																																																																																																				
01332/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002543 LUCIANO SALVADOR MELO ARAUJO	660,31																																																																																																																																																																				
01333/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001056 MARCIO PEREIRA DA SILVA - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
01334/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000913 MARCIA CAMPOS MONTALVÃO - CI	660,31																																																																																																																																																																				
01335/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001029 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEI	660,31																																																																																																																																																																				
01336/2021-1-ORÇ: 17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CFI	660,31																																																																																																																																																																				
ATO ACESSÓRIO: 000427-2000																																																																																																																																																																									

Página 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de setembro de 2021 Página 4 de 4
--	--	--

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
 PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01412/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003918	PAULO CESAR SOUZA - CPF: 817	10.000,00
01413/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003938	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - I	10.000,00
01414/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 1	10.000,00
01415/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003918	JOSIAS FERREIRA RODRIGUES - CI	10.000,00
01416/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003914	JOSÉ FELIPE MORTA JUNIOR - I	10.000,00
01417/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003918	KALYNNIA BARBARA HEINLEIN DE	10.000,00
01418/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	004371	MARCEL DA SILVA NETO - CPF: 1	10.000,00
01419/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003911	MARILDES FERREIRA - CPF: 821	10.000,00
01420/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003919	MARISVALDO GONÇALVES DOS SA	10.000,00
01421/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003917	ORIVALDO ALVES MOREIRA - CPF	10.000,00
01422/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	003919	OREAS ABIS DE SOUSA - CPF: 1	10.000,00
01423/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	001202	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01424/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	001932	RONALDO CECILIO CARDOSO - CPI	10.000,00
01425/2021 I-ORD: 25/08/2021	018	010020103210103321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MACIEL	10.000,00
TOTAL --->						210.150,00
NAT. DESPESA: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
01404/2021 I-ORD: 24/08/2021	990	010030103210101638	449051000	004035	CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE	90.225,38
TOTAL --->						90.225,38
TOTAL GERAL--->						1.559.785,24



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de setembro de 2021	
	Página 1 de 5	
	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS	
	PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021	

ANALÍTICO ORÇAMENTÁRIO

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REPOSIÇÕES

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01619/2021	26/08/2021	024	010030103210102005	3190010000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.357,23
TOTAL --->					5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01619/2021	26/08/2021	025	010030103110102004	3190030000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	20.536,81
TOTAL --->					20.536,81

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01561/2021	20/08/2021	011	010020103110102002	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	200.000,00
01562/2021	20/08/2021	011	010020103110102002	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01615/2021	26/08/2021	011	010020103110102002	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	46.113,03
01616/2021	26/08/2021	002	010020103110102001	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.514,70
01620/2021	26/08/2021	027	010020103110102001	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17.077,59
01621/2021	26/08/2021	027	010020103110102005	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	136.809,31
01622/2021	26/08/2021	027	010020103110102005	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.210,02
01623/2021	26/08/2021	038	010040103210102004	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	34.985,27
01634/2021	26/08/2021	038	010040103210102004	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.032,73
01635/2021	26/08/2021	038	010040103210102004	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	16.277,42
01636/2021	26/08/2021	044	010050103210102007	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27.894,93
01637/2021	26/08/2021	044	010050103210102007	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	21.034,16
01638/2021	26/08/2021	044	010050103210102007	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24.794,10
01639/2021	26/08/2021	057	010060103210102480	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	22.904,38
01640/2021	26/08/2021	057	010060103210102480	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	55.500,65
01641/2021	26/08/2021	057	010060103210102480	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27.880,56
01642/2021	26/08/2021	091	010080103210102478	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	62.932,97
01643/2021	26/08/2021	091	010080103210102478	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.377,34
01644/2021	26/08/2021	091	010080103210102478	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.493,85
01645/2021	26/08/2021	101	010090103210102548	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.951,61
01646/2021	26/08/2021	111	010090103210102547	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.241,03
01647/2021	26/08/2021	111	010090103210102547	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.544,34
01648/2021	26/08/2021	002	010010103110102001	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.133,44
01649/2021	26/08/2021	046	010050103210102007	3190110000 000028 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.949,45
TOTAL --->					857.694,84

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01659/2021	30/08/2021	013	010020103110102002	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	31.683,73
01660/2021	30/08/2021	024	010010103110102001	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.586,29
01661/2021	30/08/2021	028	010030103210102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.173,19
01662/2021	30/08/2021	038	010040103210102004	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.276,17
01663/2021	30/08/2021	047	010050103210102007	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.106,74
01664/2021	30/08/2021	058	010060103210102480	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	17.450,05
01665/2021	30/08/2021	092	010080103210102478	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	4.176,60
01666/2021	30/08/2021	102	010090103210102547	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.439,83
01667/2021	30/08/2021	112	010090103210102547	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.054,30
01668/2021	30/08/2021	004	010010103110102001	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.961,12
01669/2021	30/08/2021	028	010030103210102005	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	621,58
01670/2021	30/08/2021	047	010050103210102007	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	4.234,75
01671/2021	30/08/2021	047	010050103210102007	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	561,74
01672/2021	30/08/2021	058	010060103210102480	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.237,01
01673/2021	30/08/2021	067	010070103210102478	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.979,44
01674/2021	30/08/2021	092	010080103210102478	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.887,99
01675/2021	30/08/2021	112	010090103210102547	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	667,46
01676/2021	30/08/2021	102	010090103210102548	3190130000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	236,57
TOTAL --->					118.459,32

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01669/2021	30/08/2021	013	010020103110102002	3191130000 000713 IMPEO - INSTITUTO DE PREV. I	1.167,99
01670/2021	30/08/2021	003	010010103110102001	3191130000 000713 IMPEO - INSTITUTO DE PREV. I	5.112,65



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 20 de setembro de 2021	
	Página 2 de 5	
	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS	
	TOTAL ---> 65.428,29	

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CATEGORIA	VALOR
01471/2021	30/08/2021	000	010030103210102005	319113000 000713 IMPO - INSTITUTO DE PREV. I	27.210,79
01472/2021	30/08/2021	000	010040103210102006	319113000 000713 IMPO - INSTITUTO DE PREV. I	3.401,91
01473/2021	30/08/2021	000	010050103210102007	319113000 000713 IMPO - INSTITUTO DE PREV. I	8.114,97
01474/2021	30/08/2021	000	010060103210102008	319113000 000713 IMPO - INSTITUTO DE PREV. I	8.910,20
01475/2021	30/08/2021	000	010070103210102009	319113000 000713 IMPO - INSTITUTO DE PREV. I	3.217,55
01476/2021	30/08/2021	000	010080103210102010	319113000 000713 IMPO - INSTITUTO DE PREV. I	1.448,87
01477/2021	30/08/2021	000	010090103210102011	319113000 000713 IMPO - INSTITUTO DE PREV. I	12.343,70
TOTAL --->					65.428,29

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL					
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CATEGORIA	VALOR
01489/2021	11/08/2021	004	010080103210102010	339014000 002302 DIÁRIO HENRIQUE DA SILVA - CI	875,00
01490/2021	11/08/2021	005	010010103210102001	339014000 002099 VITOR GONCALVES BARRETO - CI	875,00
01491/2021	11/08/2021	005	010030103210102005	339014000 002304 WENELL DE ROUA GIOTTO - CI	875,00
01492/2021	18/08/2021	005	010010103210102001	339014000 002099 VITOR GONCALVES BARRETO - CI	875,00
01493/2021	18/08/2021	006	010060103210102008	339014000 003034 VALDIRY PEREIRA DA SILVA - CI	350,00
01494/2021	18/08/2021	004	010080103210102010	339014000 002302 EDUARDO WEIGANT DUARTE - CI	175,00
01495/2021	24/08/2021	003	010030103210102005	339014000 002346 ROBERTINHO GOMES MACHADO - CI	175,00
01496/2021	24/08/2021	003	010030103210102005	339014000 002346 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	875,00
TOTAL --->					5.075,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO					
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CATEGORIA	VALOR
01497/2021	16/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871 C B H COMERCIO DERIVADOS DE	165,77
01498/2021	16/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871 C B H COMERCIO DERIVADOS DE	297,38
01499/2021	20/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871 C B H COMERCIO DERIVADOS DE	255,60
01500/2021	27/08/2021	042	010040103210102006	339030000 002388 L. C. COMUNICACAO VISUAL LT	75.315,00
01501/2021	27/08/2021	033	010030103210102005	339030000 004002 ROMA COMERCIO E SERVIÇOS E	35.199,85
01502/2021	27/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871 C B H COMERCIO DERIVADOS DE	149,70
01503/2021	27/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871 C B H COMERCIO DERIVADOS DE	384,45
01504/2021	27/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871 C B H COMERCIO DERIVADOS DE	259,48
01505/2021	31/08/2021	033	010030103210102005	339030000 002319 ANNA MIX COMERCIO E SERVIÇOS	1.460,00
TOTAL --->					114.338,01

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CATEGORIA	VALOR
01506/2021	04/08/2021	118	010090103210102011	339039000 002421 ATARE - ACESSORIA, CONSULT	8.600,00
01507/2021	03/09/2021	045	010040103210102006	339039000 002964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	3.450,83
01508/2021	03/09/2021	045	010040103210102006	339039000 002037 MARCOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR	588,17
01509/2021	05/08/2021	037	010030103210102005	339039000 003930 RESTAURANTE COZINHA DO CREF	1.710,00
01510/2021	12/08/2021	037	010030103210102005	339039000 003930 RESTAURANTE COZINHA DO CREF	1.710,00
01511/2021	12/08/2021	037	010030103210102005	339039000 000833 ZABAR - SERVIÇO DE BANKAMENT	478,54
01512/2021	16/08/2021	037	010030103210102005	339039000 000012 EMPRESA MATO GROSSO DISTRIB	50.528,26
01513/2021	16/08/2021	037	010030103210102005	339039000 002048 DI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42	1.237,64
01514/2021	16/08/2021	037	010030103210102005	339039000 003930 RESTAURANTE COZINHA DO CREF	1.710,00
01515/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	796,00
01516/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	20.970,00
01517/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.507,91
01518/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.620,00
01519/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.512,00
01520/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	4.399,92
01521/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	3.992,04
01522/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.302,04
01523/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.500,00
01524/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.440,00
01525/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.430,00
01526/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	6.937,48
01527/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.920,00
01528/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	3.100,80
01529/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.565,40
01530/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.899,80
01531/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	633,60
01532/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.775,14
01533/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	3.672,00
01534/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	1.640,00
01535/2021	16/08/2021	035	010040103210102006	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNA	2.222,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de setembro de 2021
 Página 3 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDORES	VALOR
01456/2021	02/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	1.616,00
01461/2021	24/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	9.511,50
01462/2021	26/08/2021	037	010030103210102005	339039000 003930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.720,00
01463/2021	16/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	3.000,00
01464/2021	25/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.616,13
01465/2021	25/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.279,16
01466/2021	25/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.132,00
01467/2021	25/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	3.896,00
01468/2021	25/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	6.133,20
01469/2021	25/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	3.640,00
01470/2021	25/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.087,40
01471/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	1.913,45
01472/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.000,00
01473/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	5.000,00
01474/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.370,00
01475/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.512,29
01476/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	900,00
01477/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	1.652,00
01478/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.400,00
01479/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	8.180,00
01480/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.120,58
01481/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	4.092,00
01482/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	1.767,15
01483/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	654,22
01484/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	49,00
01485/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	4.999,60
01486/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	3.616,00
01487/2021	26/08/2021	005	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP.	2.600,00
TOTAL --->					170.383,40

NAT. DESPESA: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDORES	VALOR
01456/2021	02/08/2021	124	010040103210102005	339040000 000400 E. Q. DOS SANTOS - EDITORA	2.500,00
01462/2021	06/08/2021	124	010060103210102400	339040000 003226 LIX SERVIÇOS ONLINE LTDA -	600,00
01463/2021	24/08/2021	124	010030103210102005	339040000 002737 J. C. DE REZENDE-MS - CNPJ: Z	3.506,76
01469/2021	27/08/2021	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCADO TECNOLOGIA DA INFOR	19.797,60
01499/2021	30/08/2021	124	010060103210102005	339040000 002778 INTERFIMAS TELECOMUNICAÇÕES	2.275,00
TOTAL --->					24.779,36

NAT. DESPESA: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDORES	VALOR
01473/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001868 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEO	570,27
01474/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF.	660,31
01475/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 002063 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLO	570,27
01476/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000767 AMORIMISTA DA SILVA ARAUJO -	660,31
01477/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINS III	660,31
01478/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001992 GATIANA AUGUSTO DEODATO - CI	660,31
01479/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001222 DANIELA BEZEL DA COSTA - CPF	660,31
01480/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001651 DEUSIANA RODRIGUES PINES - CI	660,31
01481/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001281 SIMILSON ROVER CUNHA - CPF.	660,31
01482/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA GELSON - CPF.	660,31
01483/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 002039 RUAURO DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01484/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001304 FARIAS FRANCISCO DO NASCIME	660,31
01485/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001474 FARIAS TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01486/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF.	660,31
01487/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF.	660,31
01488/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000655 GISELE LETICIA BIERI MINOZZI	660,31
01489/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000052 HELIOJULIO ELIATO - CPF.	660,31
01490/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000130 JUAN CARLOS ALVES PEREIRA -	660,31
01491/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	660,31
01492/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000903 LEONAR OLIVEIRA DE ARAUJO	660,31
01493/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR DE ARAUJO	660,31
01494/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	660,31
01495/2021	17/08/2021	005	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA SO	660,31

ENTROU EM
USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (85)3427-0989 - USUÁRIO: etiana

Página 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de setembro de 2021
 Página 4 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
 PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01498/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPE	660,31
01500/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000158	MARIA DOS SANTOS WELIGAT DEARTE	660,31
01501/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF:	660,31
01503/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	005011	MARIA IMBELINA MARTI ANGRID	660,31
01504/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000916	MARILENE DE ARAUJO SILVA -	660,31
01505/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000742	MILKA CORREIA FONSECA - CI	660,31
01506/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000912	MINCEY DA SILVA SALES - CPF	660,31
01507/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001305	MOCELEIDE MARIA DE SOUZA -	660,31
01508/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL HINES SILVA - CPF: T	660,31
01509/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL ELAI CAVALCANTE LEM	660,31
01510/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO METRA - CPF	660,31
01511/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002548	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	660,31
01512/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002095	RODOLFO GONÇALVES DE JESUS -	660,31
01513/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	660,31
01514/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003906	ADRIANA ALVES CARVALHACABRAL	660,31
01515/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003950	ANA CAROLINA VALERIO SANTOS	660,31
01516/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003983	ANTONIO DOS REIS GOMES LIMA	660,31
01517/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003582	CARLOS ALBERTO DA SILVA - CI	660,31
01518/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003982	CELSO RAMOS PEREIRA - CPF:	660,31
01519/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003982	CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOU	660,31
01520/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003982	DIEGO TENILLE DA SILVA - CI	660,31
01521/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003982	DIEGO TAVELIA MACIEL - CPF:	660,31
01522/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003982	EDUARDO WIGBERT BUNKE - CPE	660,31
01523/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003982	ELIETE ARAUJO DOS SANTOS - CI	660,31
01524/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003496	HELLEN FERNANDA RAMOS DE	660,31
01525/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003425	HELLEN DO CARMO FERNES DOGA	660,31
01526/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003997	JOSE CARLOS DA SILVA - CPF:	660,31
01527/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	000911	KELEEN PEREIRA DE ALMEIDA -	660,31
01528/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003481	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPE	660,31
01529/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003758	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPE	660,31
01530/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO	660,31
01531/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003957	MARCOS AUGUSTO DA SILVA -	660,31
01532/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002925	MARTHA APARECIDA RODRIGUES	660,31
01533/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003985	ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	660,31
01534/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003985	SAMARA DE SOUZA MARTINS - CI	660,31
01535/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003289	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	660,31
01536/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	660,31
01537/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003551	THAYANE LUIZ DA SILVA JUNIOR	660,31
01538/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003921	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -	660,31
01539/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002099	VANESSA PEREIRA CUNHA - CPF	660,31
01540/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003904	VITOR GONÇALVES PARENTE - CI	660,31
01541/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001566	WENDEL DE SOUZA GILBERTO -	660,31
01542/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003654	AGNALDO FERREIRO JAVIER - CI	660,31
01543/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002979	ADRIANA MARTA RIBEIRO BERTON	660,31
01544/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003458	ADRIANA RODRIGUES - CPF: 909,1	660,31
01545/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003470	ARANDY FRANK COSTA SILVA -	660,31
01546/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002542	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO -	660,31
01547/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002963	HERNANDEZ RODRIGUES DA SILVA -	660,31
01548/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	001422	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPE	660,31
01549/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003981	JOSIANA SOUZA MACEDO - CPF:	660,31
01550/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002207	KATIEUSCIA DOURADO PEREIRA -	660,31
01551/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003981	HILTON PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	660,31
01552/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	002600	OLIVIA MARIA PEREIRA DA SILVA -	660,31
01553/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003480	RENAN COSTA DOBADO - CPF:	660,31
01554/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003480	RONALDO FARIAS DE ABRUDA -	660,31
01555/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003480	SILVENE PEREIRA DA SILVA -	660,31
01556/2021	17/08/2021	085	010030103210102005	339046000	003556	WENDEL ANTONIO DA SILVA -	660,31

TOTAL ---> 53.485,12

NAT. DESPESA: 33903000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RECEITAS E RESTITUIÇÕES						
MOD./ANO	DATA	REG.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01546/2021	24/08/2021	079	010030103210102005	339030000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA - I
01547/2021	25/08/2021	018	010030103210102021	339030000	000999	ADRIANA FERNANDES DE SOUZA -
01548/2021	25/08/2021	018	010030103210102031	339030000	003912	ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA
01549/2021	25/08/2021	018	010030103210102031	339030000	001289	ADRIANA PEREIRA DA SILVA -
01550/2021	25/08/2021	018	010030103210102031	339030000	002600	CARLOS ALBERTO GUTMANCIO CO
01551/2021	25/08/2021	018	010030103210102031	339030000	003921	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
01552/2021	25/08/2021	018	010030103210102031	339030000	000615	DEILSON ROBERTO SOARES OLIVEIRA

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ACESSORIA - (06)3427-0098 - USUÁRIO: admin

Página 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Página 5 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	GERSON LUIS MORGES - CPF: 1	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	PAULO CESAR SCHNE - CPF: 110	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - 1	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 1	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	JUNAS FERREIRA RODRIGUES - 01	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	JOSE FELIPE MOTA JUNIOR - 1	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	KALYNNIA BARBARA MEDEIROS DE	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	MARCEL DA SILVA NETO - CPF: 10	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	MARILICE FERREIRA - CPF: 62	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	RODRIGUALDO RODRIGUES DOS SANTOS	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	SHIVALDO ALVES MOREIRA - 01	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	CEZAR REIS DE SOUZA - CPF: 1	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	RODRIGUALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	RONALDO CÍCERO CARDOSO - CPF	10.000,00
01600/2021	25/08/2021	010	010020103210102321	339093000 003913	RONILTON DOS SANTOS MACHADO	10.000,00
TOTAL --->						210.150,00

TOTAL GERAL---> 1.653.687,38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO		segunda-feira, 20 de setembro de 2021
	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS		Página 1 de 5
	CNPJ: 00.177.279/0001-83		
	CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01601/2021	26/08/2021	024	010030103710102003	3190010000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.357,23
TOTAL --->					5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO APPE E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01603/2021	26/08/2021	025	010030103110102004	3190030000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	20.536,81
TOTAL --->					20.536,81

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01547/2021	20/08/2021	011	010020103110102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	200.000,00
01548/2021	20/08/2021	011	010020103110102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01597/2021	26/08/2021	011	010020103110102002	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	46.123,03
01598/2021	26/08/2021	002	010020103110102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	36.516,70
01602/2021	26/08/2021	027	010030103110102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17.077,59
01603/2021	26/08/2021	027	010030103110102005	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	136.899,31
01604/2021	26/08/2021	027	010030103110102005	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.220,00
01605/2021	26/08/2021	039	010040103110102004	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	34.985,27
01606/2021	26/08/2021	039	010040103110102004	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.032,73
01607/2021	26/08/2021	039	010040103110102006	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	16.277,12
01608/2021	26/08/2021	046	010050103110102007	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27.894,03
01609/2021	26/08/2021	046	010050103110102007	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.034,16
01610/2021	26/08/2021	057	010060103110102400	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.794,10
01611/2021	26/08/2021	057	010060103110102400	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	22.084,38
01612/2021	26/08/2021	066	010070103110102478	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	55.206,65
01613/2021	26/08/2021	091	010080103110102545	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	62.932,57
01614/2021	26/08/2021	091	010080103110102545	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.037,34
01615/2021	26/08/2021	101	010090103110102546	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.683,85
01616/2021	26/08/2021	111	010090103110102547	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.851,61
01617/2021	26/08/2021	111	010090103110102547	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.241,00
01618/2021	26/08/2021	002	010010103110102001	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.346,34
01619/2021	26/08/2021	046	010050103110102507	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.133,44
01620/2021	26/08/2021	057	010060103110102546	3190110000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.940,42
TOTAL --->					857.694,84

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01411/2021	03/08/2021	013	010020103110102002	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	1.982,01
01412/2021	03/08/2021	004	010010103110102001	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	646,03
01413/2021	03/08/2021	008	010020103110102005	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	4.226,97
01414/2021	03/08/2021	009	010040103110102006	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	564,14
01415/2021	03/08/2021	047	010050103110102007	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	2.255,81
01416/2021	03/08/2021	058	010040103110102400	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	1.894,21
01417/2021	03/08/2021	067	010070103110102476	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	1.982,01
01418/2021	03/08/2021	082	010080103110102545	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	667,46
01419/2021	03/08/2021	112	010090103110102547	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	239,37
01420/2021	03/08/2021	033	010090103110102546	3190130000 000032 SERV SAUDE - CMPTJ 06.016.50	205,55
01421/2021	03/08/2021	033	010020103110102002	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	32.004,08
01422/2021	03/08/2021	004	010010103110102001	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	3.594,28
01423/2021	03/08/2021	028	010030103110102005	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	11.173,20
01424/2021	03/08/2021	028	010040103110102006	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	9.276,17
01425/2021	03/08/2021	047	010050103110102007	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	3.106,76
01426/2021	03/08/2021	058	010040103110102400	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	17.450,05
01427/2021	03/08/2021	082	010080103110102545	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	4.170,60
01428/2021	03/08/2021	112	010090103110102547	3190130000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	1.430,83
TOTAL --->					118.880,34

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01399/2021	03/08/2021	013	010020103110102002	3191130000 000713 INPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.167,99
01400/2021	03/08/2021	003	010010103110102001	3191130000 000713 INPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.112,65

ENTRADA EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (06)3421-0880 - USUÁRIO: elena



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de setembro de 2021
Página 2 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01401/2021	03/08/2021	030	010030103210102005	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	28.508,52
01402/2021	03/08/2021	040	010040103210102006	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.401,91
01403/2021	03/08/2021	040	010050103210102007	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.116,97
01404/2021	03/08/2021	050	010060103210102008	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.781,25
01405/2021	03/08/2021	093	010080103210102045	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.217,25
01406/2021	03/08/2021	113	010090103210102047	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.448,87
01407/2021	03/08/2021	068	010070103210102048	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.943,70
01408/2021	03/08/2021	003	010070103210102001	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.730,49
01409/2021	03/08/2021	030	010030103210102005	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.925,28
01410/2021	23/08/2021	068	010070103210102048	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.025,28

TOTAL ---> 72.478,24

NAT. DESPESA.: 3390080000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01442/2021	10/08/2021	021	010030103210102005	339008000 001045	MADIA NOBREZES DE SOGA CEI	7.814,00

TOTAL ---> 7.814,00

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01453/2021	13/08/2021	094	010080103210102045	339014000 002322	DIEGO HENRIQUE DA SILVA - CI	875,00
01454/2021	13/08/2021	032	010030103210102005	339014000 002304	MENDEL DE SOUSA GIOTTO - CI	815,00
01455/2021	13/08/2021	005	010030103210102001	339014000 002099	VITOR GARCILVER PARENTE - CI	875,00
01456/2021	19/08/2021	094	010080103210102045	339014000 002322	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CI	175,00
01457/2021	19/08/2021	060	010060103210102048	339014000 003954	VALDNEY PEREIRA DA SILVA - CI	350,00
01458/2021	19/08/2021	005	010030103210102001	339014000 002099	VITOR GONCALVES PARENTE - CI	875,00
01459/2021	25/08/2021	032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
01460/2021	25/08/2021	032	010030103210102005	339014000 003805	TRENT LUIZ DA SILVA JUNIOR	875,00

TOTAL ---> 5.075,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01422/2021	03/08/2021	023	010030103210102005	339030000 002319	ARENA MIX COMERCIO E SERVICO	3.596,00
01443/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	177,01
01444/2021	10/08/2021	033	010030103210102006	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	161,82
01445/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	374,22
01446/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	340,77
01447/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	102,27
01448/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	202,46
01449/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	282,52
01450/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	284,52
01451/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	274,54
01452/2021	10/08/2021	033	010030103210102005	339030000 000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	289,11

TOTAL ---> 6.200,67

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	REP.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01435/2021	10/08/2021	045	010040103210102006	339039000 001037	MARCOS BERNINI DA SILVA-NE	589,17
01436/2021	10/08/2021	031	010030103210102005	339039000 003920	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00
01437/2021	10/08/2021	119	010090103210102047	339039000 003421	ATANK - ARREBOLHIA, COMBUST	2.600,00
01438/2021	16/08/2021	045	010040103210102006	339039000 002544	GENIVAL PIO DE LIMA - 406,62	3.450,83
01439/2021	17/08/2021	037	010030103210102005	339039000 000812	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIB	10.520,35
01440/2021	17/08/2021	037	010030103210102005	339039000 000812	ENERGISA- SERVICO DE GABINETE	470,54
01441/2021	18/08/2021	037	010030103210102005	339039000 003930	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF	1.710,00
01442/2021	23/08/2021	037	010030103210102005	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	798,00
01443/2021	24/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	20.979,00
01444/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	1.507,97
01445/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	1.620,00
01446/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	1.510,00
01447/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	6.285,92
01448/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	3.982,04
01449/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	1.202,04
01450/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	1.590,00
01451/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	1.440,00
01452/2021	26/08/2021	055	010040103210102047	339039000 003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNE	1.430,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ARREBOLHIA - 0003437-0000 - EMISSÃO: 00000000

Página 2

EMITIDO EM
 GUARÁ
 MERCATO ARREBOLHIA - (06)3427-0092 - USUÁRIO: eliane

Página 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de setembro de 2021
 Página 3 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO ORÇAMENTÁRIOS

01066/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	6.837,48
01147/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.920,00
01168/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	3.100,00
01570/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.550,40
01571/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.900,00
01572/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	433,40
01573/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.775,14
01574/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	3.872,90
01575/2021	26/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.640,00
01602/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	9.321,50
01624/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.710,00
01625/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	3.000,00
01626/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	2.616,13
01627/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	2.279,18
01629/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	2.132,00
01629/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	3.696,00
01630/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	3.040,00
01631/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	3.067,40
01632/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.913,40
01633/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	5.000,00
01634/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	2.378,00
01635/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	2.513,28
01636/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	990,00
01637/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	1.650,00
01638/2021	30/08/2021	055	010040103210102477	339039000	003059	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNPJ	2.400,00
01644/2021	31/08/2021	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	694,22
01644/2021	31/08/2021	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	49,00
TOTAL ---> 138.037,87							

NAT. DESPESA: 339040000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	REC.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01421/2021	03/08/2021	124	010040103210102480	339040000	003147 VOTEX TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO	3.200,00
01422/2021	03/08/2021	124	010040103210102480	339040000	000900 E. O. DOS SANTOS - EDITORA	2.500,00
01429/2021	10/08/2021	124	010040103210102480	339040000	002226 LIX SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	800,00
01432/2021	25/08/2021	124	010040103210102480	339040000	002737 J C DE MENEZES-ME - CNPJ: 2	3.506,76
01431/2021	30/08/2021	124	010040103210102480	339040000	002778 INTERFIBRA TELECOMUNICAÇÕES	2.275,00
01433/2021	30/08/2021	124	010040103210102480	339040000	001172 MERCATO TECNOLOGIA DA INFORM	15.757,60
TOTAL --->						27.979,36

NAT. DESPESA: 339046000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	REC.	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01439/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CBU	570,27
01440/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 002011	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	660,31
01441/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MENEZ	570,27
01442/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 000769	ANTONIELA DA SILVA AMATO -	660,31
01443/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001971	CLAUDETE CARDOSO MONTINHO DI	660,31
01444/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001991	DANIELA AMARCO DECHATT - CI	660,31
01445/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001230	DANIELA BESSI DA COSTA - CI	660,31
01446/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001281	DEBORA RODRIGUES PIRES - CI	660,31
01447/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001400	ELIANE ROSA CELLIN - CPF: 61	660,31
01448/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 002638	ERLAND DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01470/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	570,27
01471/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001204	FABIANO FRANCISCO DO NASCIME	660,31
01472/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01473/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	660,31
01474/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	660,31
01475/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001085	GINILE LUTICIA NERI MIROZZE	660,31
01476/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 002082	HELIO JULIO SILVIO - CPF: 61	660,31
01477/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 000052	JAMES CLECK AMADOR FERREIR	660,31
01478/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	660,31
01479/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	660,31
01480/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 000933	JOSEMAR OLIVEIRA DE AMATO -	660,31
01481/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 002543	LACIABO SALVADOR MELO AGUIA	660,31
01482/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001056	MARCIO FERREIRA DA SILVA - CI	660,31
01483/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 000613	MARCIA CARLOS MONTALVÃO - CI	660,31
01484/2021	18/08/2021	085	010030103210102005	339046000 001229	MARIA APARECIDA DE SOUSA BR	660,31

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ACESSORIA - (08)3427-0889 - USUÁRIO: etano

Página 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-63

CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de setembro de 2021
Página 5 de 5

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01582/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003913 GERSON LUIS MOREIRA - CPF: 1	10.000,00
01583/2021	26/08/2021	019	010020103210102321	339093000	002336 GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
01584/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	002835 JOAO BATISTA SOARES - CPF: 1	10.000,00
01585/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003916 JOHNS FERREIRA RODRIGUES - CI	10.000,00
01586/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003914 JOSE FELIPE BONTA JUNIOR -	10.000,00
01587/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003915 KALYNN BARBARA KNEBELS DE	10.000,00
01588/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	001371 MARCEL DA SILVA NETO - CPF: 1	10.000,00
01589/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	002911 MARILDES FERREIRA - CPF: 62	10.000,00
01590/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003910 MARCEVALDO GONÇALVES DOS SA	10.000,00
01591/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003917 ORIVALDO ALVES MOREIRA - CFI	10.000,00
01592/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003918 OZEAS NETO DE SOUZA - CPF: 4	10.000,00
01593/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	003918 PAULO CESAR SCHUM - CPF: 811	10.000,00
01594/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	001383 ROSEVALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01595/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	002932 RONALDO CICKNO CARDOZO - CFI	10.000,00
01596/2021	26/08/2021	018	010020103210102321	339093000	002932 RONILDEI DOS SANTOS MARRAS	10.000,00
TOTAL --->						210.150,00
TOTAL GERAL--->						1.523.697,48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 20 de setembro de 2021
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01305/2021	2-GLN	09/08/2021	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES	12.260,25
TOTAL --->						12.260,25

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01306/2021	2-GLN	09/08/2021	033	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES	24.134,00
01307/2021	2-GLN	10/08/2021	045	010040103210102006	339039000 001801 RAFAEL ALVES THEODORO - CNP.	84.900,00
01308/2021	2-GLN	10/08/2021	045	010040103210102006	339039000 001828 TELEFONOS FRAGIERIS PUBLICIDADE	2.224,00
TOTAL --->						110.658,00

NAT. DESPESA.: 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01404/2021	1-OND	24/08/2021	095	010030103210101636	449051000 004035 CONTRAÇÕES E TECNOLOGIA DE	90.225,38
TOTAL --->						90.225,38
TOTAL GERAL--->						213.143,63



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO		segunda-feira, 20 de setembro de 2021
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS		Página 1 de 1
	CNPJ: 00.177.279/0001-83		
	CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR
PERÍODO DE 01/08/2021 ATÉ 31/08/2021
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NÚM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDO	VALOR
01151/2021	1-ORD	30/08/2021	013	01000103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	51.693,73
01452/2021	1-ORD	30/08/2021	008	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	3.505,28
01453/2021	1-ORD	30/08/2021	026	010030103210102005	319013000 000006 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	11.173,19
01454/2021	1-ORD	30/08/2021	029	010040103210102006	319013000 000006 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	9.216,17
01455/2021	1-ORD	30/08/2021	047	010050103210102007	319013000 000006 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	3.106,78
01456/2021	1-ORD	30/08/2021	058	010060103210102008	319013000 000006 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	17.450,05
01457/2021	1-ORD	30/08/2021	060	010070103210102009	319013000 000006 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	4.175,60
01458/2021	1-ORD	30/08/2021	102	010080103210102010	319013000 000006 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	2.438,83
01459/2021	1-ORD	30/08/2021	112	010090103210102011	319013000 000006 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	3.054,30
01460/2021	1-ORD	30/08/2021	013	010010103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.961,12
01470/2021	1-ORD	30/08/2021	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	621,98
01471/2021	1-ORD	30/08/2021	038	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	4.254,70
01472/2021	1-ORD	30/08/2021	047	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	561,74
01473/2021	1-ORD	30/08/2021	058	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.237,81
01474/2021	1-ORD	30/08/2021	067	010060103210102008	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.679,44
01475/2021	1-ORD	30/08/2021	092	010070103210102009	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.887,99
01476/2021	1-ORD	30/08/2021	112	010080103210102010	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	867,46
01477/2021	1-ORD	30/08/2021	102	010090103210102011	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	236,97
01478/2021	1-ORD	30/08/2021	102	010090103210102011	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	205,55
TOTAL --->						118.459,32

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NÚM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDO	VALOR
01480/2021	1-ORD	30/08/2021	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.147,99
01481/2021	1-ORD	30/08/2021	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.112,65
01482/2021	1-ORD	30/08/2021	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	27.210,75
01483/2021	1-ORD	30/08/2021	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.401,91
01484/2021	1-ORD	30/08/2021	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.114,87
01485/2021	1-ORD	30/08/2021	059	010060103210102008	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.610,20
01486/2021	1-ORD	30/08/2021	083	010070103210102009	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.217,25
01487/2021	1-ORD	30/08/2021	113	010080103210102010	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.448,87
01488/2021	1-ORD	30/08/2021	068	010090103210102011	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.943,70
TOTAL --->						65.428,29

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NÚM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDO	VALOR
01308/2021	2-ORD	09/08/2021	033	010030103110102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	12.260,25
TOTAL --->						12.260,25

NAT. DESPESA.: 3390300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NÚM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDO	VALOR
01304/2021	2-ORD	09/08/2021	037	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	20.049,00
01397/2021	2-ORD	18/08/2021	045	010040103210102006	339030000 003801 RAFAEL ALVES THEODORO - CNPJ	84.000,00
01398/2021	2-ORD	18/08/2021	045	010040103210102006	339030000 005628 TELEMAR FRAZERIE PUBLICIDM	2.224,00
TOTAL --->						114.273,00

NAT. DESPESA.: 4490510000 - OBRAS E INSTALACOES

NÚM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDO	VALOR
01404/2021	1-ORD	24/08/2021	090	010030103110101436	449051000 004033 CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE	90.225,38
TOTAL --->						90.225,38
TOTAL GERAL--->						400.645,24



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES (INCLUSIVE) - VENC. NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (MRC1)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (MRC2)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 135%*	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%*	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONTRATUAL (V = VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPPV (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 03/05/2003	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaine Caldas
Câmara Municipal de Rondonópolis
23 de setembro de 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

 **ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (D - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIOCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 16/09/2021, Hora Emissão: 15:28


Eliane Caldas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CPF nº 144.360-0

16
RONDONÓPOLIS, 23 DE SETEMBRO DE 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAJELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2021 (2º QUADRIMESTRE) RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(II)+(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - INCL(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. 436/11 ART. 9º DO SENADO FEDERAL - 224%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALIQUOTADO II DO § 1º DO ART. 69 DA LRF - 50%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRAGARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRAGARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VI)+(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 16/09/2021, Hora Emissão: 15:31

Eliane Gellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CPF 01144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Nº QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(I)		
MOBILIAR		
INTERNA		
EXTERNA		
CONTRATUAL		
INTERNA		
ABERTURA DE CRÉDITO		
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTE, FINANCIADO		
DERIVADAS DE RRR		
DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS		
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		
PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS		
DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA		
ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFESSÃO DE DÍVIDAS(RR_sistema - ART. 29, § 1º)		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
EXTERNA		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS		
DE TRIBUTOS		
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
PREVIDENCIÁRIAS		
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
DO FSTs		
MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (II)		
DE PERÍODO ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV=III+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	10,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) - 90%	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V=IV+III)	0,00	0,00

FOINTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Data Emissão:16/09/2021, Hora Emissão:15:32

Eliane Celina
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Controladora - CPF 01144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2021			
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	990.479.403,51		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	VALOR % SOBRE RCL AJ.		
LIMITE MÁXIMO - (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF) - <0,08%>	15.187.901,99	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL - (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <0,05%>	59.428.764,21	5,00	
	56.457.320,00	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA	COMPARATIVO DO SALDO DA DÍVIDA		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ATÉ 1º QUADR.	ATÉ 2º QUADR.	ATÉ 3º QUADR.
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	COMPARATIVO DO SALDO DE GARANTIA		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ATÉ 1º QUADR.	ATÉ 2º QUADR.	ATÉ 3º QUADR.
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	VALOR % SOBRE RCL AJ.		
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
VALOR TOTAL	0,00	0,00	


Emanoel Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contador - CPF 0141210-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 08.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

IRRO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (c)	%	SALDO
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÓRIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PACOTECOR) (C)	34.500.000,00	34.507.806,45	5.922.967,56	23.061.870,32	66,87	11.845.925,13
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (B)+(C)+(A)	34.500.000,00	34.507.806,45	5.922.967,56	23.061.870,32	66,87	11.845.925,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (FINANCIAMENTOS) (D)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS						
MOBILIÁRIA						
CONTRATUAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS						
MOBILIÁRIA						
CONTRATUAL						
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (D)+(E)+(F)	34.000.000,00	36.037.826,45	5.922.967,56	23.061.870,32	66,87	11.845.925,13
DEFEITO (G)						
TOTAL (H) (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)	34.500.000,00	36.517.806,45	5.922.967,56	23.061.870,32	66,87	11.845.925,13
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES						
SUPERÁVIT E FALTANDO						
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						

Flávia Veloso
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - OAC 0144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAVELANDIA, RP 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (01)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (04)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (05)	SALDO (06) = (04) - (05)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (07)	SALDO (08) = (06) - (07)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (09)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (10)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (010)	34.500.000,00	35.537.805,45	2.941.201,37	32.596.604,08	12.235.916,61	20.360.687,47	11.998.223,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.804.000,00	33.494.000,00	2.851.004,26	30.643.000,00	12.137.114,25	18.505.885,75	11.797.160,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000.000,00	21.250.000,00	3.174.000,16	18.826.000,00	8.855.611,69	10.000.000,00	8.766.971,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.799.000,00	12.244.000,00	0,00	11.799.000,00	3.281.392,31	8.517.607,69	3.029.228,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (01) = (010) + (011)	34.500.000,00	35.537.805,45	2.941.201,37	32.596.604,08	12.235.916,61	20.360.687,47	11.998.223,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO) (020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (020) = (020) + (021) + (022) + (023) + (024) + (025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO (01) = (010) + (011) + (020)	34.500.000,00	35.537.805,45	2.941.201,37	32.596.604,08	12.235.916,61	20.360.687,47	11.998.223,35	0,00

Elaine Carlos Alves
Camara Municipal de Rondonópolis
Secretaria - CPF: 01144310-0

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 16/09/2021, Hora Emissão: 14:59



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAVELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

REDO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM REBUTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
AT DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ. XI)		34.500.000,00	35.537.676,45	2.941.231,37	13.736.620,88	100,00	21.796.104,52	13.736.620,88	0,00
LEGISLATIVA		34.500.000,00	35.537.676,45	2.941.231,37	13.736.620,88	100,00	21.796.104,52	13.736.620,88	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA		14.800.000,00	12.400.000,00	817.714,76	3.355.030,16	76,42	8.122.565,84	3.355.030,16	0,00
CONTROLE EXTERNO		20.120.000,00	23.097.676,45	2.123.516,61	10.381.590,72	75,57	12.696.079,84	10.381.590,72	0,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAZAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS (INTRA-ORÇ. XI)		34.500.000,00	35.537.676,45	2.941.231,37	13.736.620,88	100,00	21.796.104,52	13.736.620,88	0,00

Elaine Callias

Controladora - Controladoria de Planejamento

Flavio Celso
Secretaria Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	(c) = (a-b)	(d) = (a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (a) + (b) + (c)	34.630.000,00	34.630.000,00	2.841.231,23	13.728.552,32	0,00	0,00	31.788.768,77	12.228.938,61	0,00	23.391.028,64

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 16/09/2021, Hora Emissão: 15:02

[Assinatura]
Elianeide Caldeira
Câmara Municipal de Rondonópolis
Rondonópolis - PR 01144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELARIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021 (ÚLT. 12 M.)	2021	ATUALIZADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 16/09/2021, Hora Emissão: 15:38

Flavio Celso
Camara Municipal de Rondonópolis
Assessoria de Planejamento e Orçamento



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATE 4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2021	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-EXERCÍCIO INTRA-ORÇ. (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMIAS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
AL. ENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1-3 DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-INTRA-ORÇ. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-EXERCÍCIO INTRA-ORÇ. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-INTRA-ORÇ. (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (V) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REBALANÇO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (II) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten Signature]
PREFEITA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

[Assinatura]
 Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.
 RPPS Municipal de Rondonópolis
 Nº 011/2021/0-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021									
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE		2020
			2021	2020	2021	2020	2021	2020	
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE		2020
			2021	2020	2021	2020	2021	2020	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPR/PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA COBERTURA DE INEFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS									
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
	0,00								
BENS E DIREITOS DO RGPS									
CAIXA	PERÍODO DE REFERÊNCIA								
	2021								
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2020								
	0,00								
INVESTIMENTOS	0,00								
	0,00								
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00								
	0,00								

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 16/09/2021, Hora Emissão: 15:21

Elaine Carlos
Camara Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2021	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2020				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)		0,00	0,00	0,00				
ALIEIRAÇÃO DE BENS (IV)		0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (V)		0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II + III + IV + V)		0,00	0,00	0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS								
DESPESAS CORRENTES (VIII)		33.494.000,00	13.500.940,65	12.136.980,65	11.797.595,45	0,00	32.504,00	38.604,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.230.000,00	8.664.811,29	8.058.811,69	8.708.871,17	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.264.000,00	4.836.129,36	3.180.069,02	3.028.385,38	0,00	30.504,00	38.604,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI) = (VIII + IX)		33.494.000,00	13.500.940,65	12.136.980,65	11.797.595,45	0,00	32.504,00	38.604,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)		2.643.806,45	188.980,38	188.455,00	188.455,00	70.200,00	207.880,00	207.880,00
INVESTIMENTOS		2.643.806,45	188.980,38	188.455,00	188.455,00	70.200,00	207.880,00	207.880,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de títulos de capital já integralizado (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XII + XIII + XIV + XV)		2.643.806,45	188.980,38	188.455,00	188.455,00	70.200,00	207.880,00	207.880,00
RESERVA DO RPPS (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XI + XVI + XVII + XVIII)		36.137.806,45	13.728.620,63	12.325.435,65	11.986.050,45	70.200,00	307.760,00	307.760,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XIX)		(36.137.806,45)	(13.728.620,63)	(12.325.435,65)	(11.986.050,45)	(70.200,00)	(307.760,00)	(307.760,00)

Elaine Celis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - DOR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

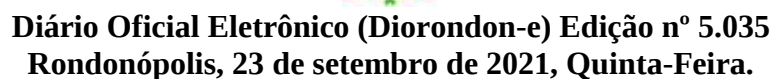
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELARNDIA, Nº 434, LA SALLE - RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					PAGA	PROC. PAGO	PAGOS
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS							
Data Emissão: 18/09/2021, Hora Emissão: 15:24							

Flávio Carlos de Almeida
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contador - CRC 011443/O-0



Elisabe Celis Jus
Cámara Municipal de Concepcion
Contacto: 011443100



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		VALORES ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS		
PREVISÃO INICIAL		
PREVISÃO ATUALIZADA		34.500.000,00
RECEITAS REALIZADAS		30.637.805,43
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO		23.661.870,30
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		11.840.900,13
DOTAÇÃO INICIAL		0,00
		24.600.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA		35.527.205,48
DESPESAS EMPENHADAS		13.735.620,93
DESPESAS LIQUIDADAS		12.335.876,81
DESPESAS PAGAS		11.888.252,55
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		21.795.144,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		VALORES ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS		13.735.620,93
DESPESAS LIQUIDADAS		12.335.876,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		VALORES ATÉ O BIMESTRE
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(I)		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(II)		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III) = (I-II)		0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(IV)		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(V)		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VI) = (IV-V)		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		META FIXADA NO AMP DA LDO (A)
RESULTADO NOMINAL		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		RESUL. APURADO ATÉ O BIMESTRE (H)
		% EM RELAÇÃO A META (B/A)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRIÇÃO	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	492.309,14	70.200,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	694.676,50	307.184,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS
		% MÍN. A APLICAR NO EXERCÍCIO
		% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
MÍNIMO ANUAL DE 18% / 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM MDE		0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDER NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		0,00
MÍNIMO ANUAL DE 50% DO FUNDER NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTES E ENSINO FUNDAMENTAL		0,00

Elaine S. Costa
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.

 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFEIÁNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 4º BIMESTRE DE 2021				
RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MIN. A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
CONCENTRAÇÃO ORÇAMENTAL FONDEADA POR FONTE DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	1º EXERCÍCIO	2º EXERCÍCIO	3º EXERCÍCIO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR	
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL % MIN. A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
TOTAL DAS DESPESAS (VI)			0,00	
FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Data Emissão: 16/09/2021, Hora Emissão: 15:26				


Eliane Letícia
Câmara Municipal de Rondonópolis
Controle Interno



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021

Pregão Eletrônico Nº 59/2021

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO FONTE CARREGADORA – NOBREAK COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA RESPONSÁVEL POR ESTABILIZAR E MANTER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS CENTRAIS DE ALARMES UTILIZADAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - ME	26.337.655/0001-43
Endereço	Nº
RUA DOM PEDRO II	830
Bairro	Cidade
CENTRO - A	RONDONÓPOLIS
Representante Legal	CEP
	78700220
	CPF
Email	Telefone
DIGITALSEGURANCAMT@OUTLOOK.COM	6634212011

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118613	SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA – FONTE CARREGADORA Detalhamento FONTE CARREGADORA NOBREAK COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DE ENTRADA (REDE): 100-240V – 60HZ; - TENSÃO FLUTUAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 13,8 VOLTS; - GABINETE EM ABS ANTI-CHAMA DE FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, ONDE A BATERIA SELADA SERÁ COLOCADA JUNTO A CAIXA; - DEVERÁ POSSUIR LED INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA NO PAINEL (ALTO, MÉDIO E BAIXO); - DEVERÁ POSSUIR SAÍDA AUXILIAR DE 12V; CORRENTE REAL DE 10A; - POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 120 WATTS; - DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO DE 21A; - DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO;	UNIDADE	IPEC 12V 10A	227,00	1.500,0000	340.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		- DIMENSÃO APROXIMADAS DO PRODUTO: A 258 X L 208 X P 92 MM; - DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM PLUG MONOBLOCO FÊMEA 2P + T P8 10A, FABRICADO EM MATERIAL POLIPROPILENO, CAPAZ SUPORTAR TENSÃO DE 250V, ATENDENDO AS NORMAS NBR 60884-1 E NBR 14136; - DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM PLUG P4 MACHO E COM BORNER FÊMEA CAPAZ DE SUPORTAR 2 PARAFUSOS PARA LIGAÇÃO FIOS; - O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO: - ESTE SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO, INTERLIGADO E CONFIGURADO COM OS EQUIPAMENTOS QUE JÁ CONSTAM INSTALADOS NAS UNIDADES CONTEMPLADAS NESTE TERMO DE SENDO ELES: CENTRAL DE ALARME, DVR, CÂMERAS DE SEGURANÇA E MODEM DE INTERNET; - O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA OS EQUIPAMENTOS CENTRAL DE ALARME, DVR, CÂMERAS DE SEGURANÇA E MODEM DE INTERNET DEVERÃO SER ABASTECIDOS POR ESTA FONTE CARREGADORA DE NO-BREAK; - TODO E QUALQUER MATERIAL A SER UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO E COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA, TAIS COMO: FIOS, CONECTORES, PARAFUSOS, BUCHAS, PLUGS, MATERIAIS ISOLANTES, CANALETAS E AFINS; - DEVERÁ SER REALIZADO TESTES DE FUNCIONAMENTO, COMPROVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS QUANDO HOUVER PARALISAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA PELA FORNECEDORA; - TODOS OS COMPONENTES DESTES PROJETO DEVERÃO SER ARMAZENADOS DENTRO DE UM ÚNICO RECIPIENTE, VISANDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E ESTÉTICA.					
TOTAL						340.500,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.035
Rondonópolis, 23 de setembro de 2021, Quinta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4